

## **Relatório Semestral da Unidade de Controle Interno**

**Julho a Dezembro - 2025**

1ª versão

*Finalizado em 15/04/2026*

## Sumário

1. Introdução.....	5
2. Contratações Diretas e Contratos.....	5
2.1. Contratações Diretas .....	5
2.2. Aditivos Contratuais .....	6
2.3. Contratos .....	7
3. Despesas Gerais .....	9
3.1. Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Notas de Autorização de Pagamento .....	9
4. Tesouraria .....	10
4.1. Conciliações Bancárias – 2º SEMESTRE DE 2025.....	10
5. Execução Orçamentária .....	10
5.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS.....	11
5.2. Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS .....	14
6. Balanços Contábeis.....	17
6.1. Balancete de Receita.....	17
6.2. Balancete de Despesa.....	17
6.3. Evolução Patrimonial .....	18
6.4. Informações no sistema AUDESP .....	19
6.5. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR .....	20
7. Regularidade Fiscal .....	21
8. Encargos Sociais .....	21
8.1. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	21
8.2. Compatibilidade das Contribuições Previdenciárias Devidas por Ente.....	22
8.2.1. Câmara Municipal.....	22
8.2.2. Itupeva Previdência .....	22
8.2.3. Prefeitura Municipal de Itupeva .....	23
8.3. Contribuições Previdenciárias Pagas .....	24
8.4. Taxa de Administração Recolhida .....	26
8.5. Parcelamentos de Débitos.....	26
8.6. Dívidas Previdenciárias .....	27
9. Gestão de Pessoal.....	28
9.1. Programa de Capacitação .....	29
9.2. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência.....	31

10. Base Cadastral .....	34
11. Taxa de Administração .....	34
11.1. Adiantamentos .....	35
12. Investimentos.....	36
12.1. Instituições Credenciadas .....	37
12.2. Aquisição de Títulos Públicos do Governo Federal.....	40
12.3. Atendimento a Portaria MPS nº 519/2011 .....	40
12.3.1. DPIN .....	40
12.3.2. Gestor de Recursos .....	40
13. Benefícios Concedidos .....	41
13.1. Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas .....	41
14. Conselho Deliberativo .....	44
15. Conselho Fiscal .....	44
16. Comitê de Investimentos .....	44
17. Processos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo .....	45
17.1. Processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514.....	45
17.2. Processo nº 10019001-93.2023.8.26.0514.....	45
17.3. Processo nº 1001353-34.2024.8.26.0514.....	45
17.4. Processo nº 1001805-44.2024.8.26.0514.....	46
18. Processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo .....	46
18.1. Processo nº 2530.989.23-5.....	46
18.2. Processo nº 2434.989.24-0.....	46
18.3. Processo nº 2436.989.25-5.....	46
18.4. Processo nº 6276.989.25-8.....	46
18.5. Processo nº 6277.989.25-7.....	47
18.6. Processo nº 6278.989.25-6.....	47
18.7. Processo nº 6279.989.25-5.....	47
18.8. Processo nº 6280.989.25-2.....	47
18.9. Processo nº 14982.989.25-3.....	47
18.10. Processo nº 16402.989.25-5.....	48
19. Pró- Gestão .....	48
19. Denúncias / Representações / Expedientes .....	56
20. Orientações .....	56

20.1. Orientações dos Relatórios Mensais do 2º Semestre 2025 .....	56
20.2. Orientações dos Relatórios Trimestrais do 2º Semestre de 2025 .....	62
20.3. Orientações do Relatório do 2º Semestre 2025 .....	63
21. Conclusão .....	63

## 1. Introdução

Em conformidade com as atividades previstas no Plano de Trabalho do Controle Interno para 2024-2025, o presente relatório se refere as verificações realizadas ao longo do 2º semestre de 2025.

Para tanto foram utilizados documentos e relatórios disponibilizados pelas diretorias financeira, previdenciária e administrativa, bem como o acesso às informações constantes nos sistemas ASPPREV, PRESCON e AUDESP e se referem as atividades realizadas durante os meses de JULHO até DEZEMBRO de 2025.

## 2. Contratações Diretas e Contratos

### 2.1. Contratações Diretas

O plano de contratação anual definido pela portaria nº 21 de 24 de maio de 2024 foi alterado pela portaria nº 09 de 24 de janeiro de 2025, devido a necessidade de ajustar o referido plano às diretrizes orçamentárias e ao plano de ação para o exercício de 2025.

No 2º semestre de 2025 não foram realizadas licitações somente contratação direta, as quais estão descritas na tabela 01.

A tabela 01 apresenta a relação das contratações diretas realizadas ao longo do 2º semestre de 2025 e conseqüente previsão no plano de contratação anual.

**Tabela 01** – Contratações Diretas realizadas no 2º Semestre de 2025.

Mês	Proc. Adm.	Contratado	Objeto	Modalidade de Contratação	Valor Total (R\$)	PCA 2025
Setembro	145/2025	Giulia Penzo Lopes Ltda	Arquitetura Corporativa	Dispensa de Licitação	12.000,00	Item 25 – previsão jan. 2025
	154/2025	Extinflam Serviços Contra Incêndios	Renovação CLCB	Dispensa de Licitação	1.070,00	Item 32 – previsão out. 2025
Outubro	169/2025	Crédito & Mercado	03 Inscrições para o curso de análise de investimentos	Inexigibilidade	1.800,00	Item 44 – conf. Plano de Capacitação Anual
	176/2025	Controle Interno na Prática	1 Inscrição para o curso: Estudo Avançado de Controles Internos no RPPS	Inexigibilidade	1.590,00	

Continuação da Tabela 01 – Contratações Diretas realizadas no 2º Semestre de 2025.

Mês	Proc. Adm.	Contratado	Objeto	Modalidade de Contratação	Valor Total (R\$)	PCA 2025
Novembro	204/2025	Dollete Doces e Salgados Ltda	Serviços de buffet	Dispensa de Licitação	11.050,00	Item 45 - conf. Plano de Capacitação Anual
Dezembro	217/2025	Abipem	05 Inscrições para o 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Inexigibilidade	5.700,00	Item 15 – previsão abr. 2025
	236/2025	Inteligência Atuarial Ltda	03 Inscrições para o Curso de Gestão Atuarial	Inexigibilidade	3.000,00	Item 44 - conf. Plano de Capacitação Anual
	221/2025	Zumgiram PH Comércio de Prod. Eletrônicos Ltda	Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática	Dispensa de Licitação	27.431,00	Item 54 – previsão jan. 2025
<b>TOTAL DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>					<b>63.641,00</b>	

Observação: Nos meses de julho e agosto de 2025 não foram realizadas contratações diretas.

## 2.2. Aditivos Contratuais

Ao longo do 2º semestre de 2025 foram realizados os aditivos contratuais descritos na tabela 02.

Tabela 02 – Termos Aditivos formalizados no 2º Semestre de 2025.

Mês	Proc. Adm.	Contratado	Objeto Simplificado	Início	Término	Valor Global (R\$)	PCA 2025
Julho	96/2024	Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados	Serviços advocatícios para defesa do Instituto nos processos judiciais	22/07/2025	21/07/2026	63.210,72	Item 01 – previsão Jul. 2025
	93/2024	Xerografia Informática Ltda	Locação de Impressoras e manutenções preventivas e corretivas de todos os equipamentos	01/08/2025	31/07/2026	12.768,48	Item 10 – previsão Jul. 2025

**Continuação da Tabela 02 – Termos Aditivos formalizados no 2º Semestre de 2025.**

Mês	Proc. Adm.	Contratado	Objeto Simplificado	Início	Término	Valor Global (R\$)	PCA 2025
Novembro	116/2024	Universalprev Software e Consultoria Ltda	Contratação de empresa para serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária	11/11/2025	10/11/2026	60.579,24	Item 04 – previsão Nov. 2025
	184/2024	A.I. Brazil Technologies & Datacenter	Hospedagem de site	04/12/2025	03/12/2026	3.140,40	Item 37 – previsão Dez. 2025
Dezembro	38/2021	GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda	Assessoramento Contábil através de profissional registrado no CRC	06/12/2025	05/12/2026	41.400,00	Item 7 – previsão Dez. 2025
	94/2022	Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda	Prestação de serviços atuariais	05/12/2025	04/12/2026	47.805,00	Item 6 – previsão Dez. 2025
<b>TOTAL DOS ADITIVOS CONTRATUAIS</b>						<b>228.903,84</b>	

*Observação: Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 não foram realizados aditivos contratuais.*

### 2.3. Contratos

Ao longo do 2º semestre de 2024 foram formalizados os contratos descritos na tabela 03.

**Tabela 03 – Contratos formalizados no 2º Semestre de 2025.**

Mês	Proc. Adm.	Contratado	Objeto Simplificado	Início	Término	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
Agosto	121/2025	Cabo Serviços de Telecomunicações S.A	Fornecimento de Linhas telefônicas fixas e de internet banda larga empresarial	07/08/2025	06/08/2026	535,22	6.422,64
Setembro	145/2025	Giulia Penzo Lopes Ltda	Prestação de Serviços de Arquitetura Corporativa	16/09/2025	15/03/2026	-	12.000,00
	44/2025	Lip Trip Ltda	Passagens aéreas, hospedagem e traslado	30/09/2025	29/09/2026	termo de credenciamento nº 007/2025	
	44/2025	MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda	Passagens aéreas, hospedagem e traslado	30/09/2025	29/09/2026	termo de credenciamento nº 008/2025	

**Continuação da Tabela 03 – Contratos formalizados no 2º Semestre de 2025.**

Mês	Proc. Adm.	Contratado	Objeto Simplificado	Início	Término	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
Outubro	104/2025	Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões	16/10/2025	15/10/2025	Não há valor - termo de credenciamento nº 009/2025	
	44/2025	Sendapax Viagens Ltda	Passagens aéreas, hospedagem e traslado	23/10/2025	22/10/2026	termo de credenciamento nº 010/2025	
	44/2025	Zanella Travels Agências de Viagens Ltda	Passagens aéreas, hospedagem e traslado	23/10/2025	22/10/2026	termo de credenciamento nº 011/2025	
	122/2025	Caixa Econômica Federal	Concessão de empréstimos consignados	31/10/2025	30/10/2026	termo de credenciamento nº 012/2025	
	122/2025	Banco Bradesco	Concessão de empréstimos consignados	31/10/2025	30/10/2026	termo de credenciamento nº 013/2025	
Novembro	44/2025	Camila Cristina Cruz Alves	Passagens aéreas, hospedagem e traslado	04/11/2025	03/11/2026	termo de credenciamento nº 014/2025	
	165/2025	Grifon Digital Serviços Ltda	Prestação de serviços de monitoramento e envio de recortes eletrônicos	13/11/2025	12/11/2026	160,00	1.920,00
	170/2025	Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda	Licenciamento e cessão de uso de software especializado em Gestão de Averbação Eletrônica de Consignações	27/11/2025	26/11/2030	Não há valor - Contrato de Comodato nº 16/2025	
	197/2025	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva – SINSERV	Credenciamento, para a realização de descontos em folha de pagamento das mensalidades sindicais/associativa de seus filiados	26/11/2025	25/11/2030	Termo de Credenciamento nº 017/2025	
Dezembro	163/2025	Rlimp Serviços Ltda	Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para a sede do Itupeva Previdência	05/01/2026	04/01/2027	3000,00	36.000,00
<b>TOTAL DE CONTRATATOS FORMALIZADOS</b>							<b>56.342,64</b>

*Observação. No mês de julho de 2025 não foi formalizado novos contratos.*

### 3. Despesas Gerais

#### 3.1. Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Notas de Autorização de Pagamento

Em relação às despesas efetuadas no 2º semestre de 2025 foram verificadas as notas de empenho, as notas de liquidação e as ordens de pagamento.

Os empenhos realizados no 2º semestre de 2025 foram elencados na tabela 04 e contemplam todos os gastos realizados incluindo a folha de pagamento dos aposentados, dos pensionistas, dos servidores ativos da autarquia, bem como as despesas administrativas.

**Tabela 04** – Empenhos realizados no 2º Semestre de 2025

Mês	Empenho	Valor Total Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Valor Pago (R\$)	Empenho Anulado/ Estorno (R\$)	Saldo a Liquidar (R\$)
Julho	69 a 74	93.595,57	658.880,42	658.872,92	0,00	3.033.523,97
Agosto	75 a79	10.081,80	664.456,00	664.456,00	209,20	2.378.940,57
Setembro	80 a 83	16.378,22	693.340,51	693.940,51	0,00	1.701.378,28
Outubro	84 a 93	626.891,38	739.407,23	739.407,23	101.976,07	1.486.886,36
Novembro	94 a 113	345.522,80	989.803,05	989.203,05	640,83	842.565,28
Dezembro	114 a 132	798.458,51	1.122.615,50	1.123.215,50	517.808,29	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.890.928,28</b>	<b>4.868.502,71</b>	<b>4.869.095,21</b>	<b>620.634,39</b>	<b>0,00</b>

Baseado nas fichas de empenho foi possível verificar que todas as despesas foram empenhadas e discriminadas até o desdobramento do nível da despesa em consonância com a lei federal nº 4.320/1964.

Para cada nota de empenho foi verificada as respectivas notas de liquidação. Ao longo do 2º semestre de 2025 foi realizado o acompanhamento das notas de empenhos, das notas de liquidação e das notas de autorização de pagamento.

Em relação a folha de pagamento dos servidores ativos do Itupeva Previdência foi constatado que, no período analisado, ocorreu o correto empenho, liquidação e pagamento, inclusive no que tange ao recolhimento das contribuições previdenciárias e a retenção do imposto de renda na fonte.

Todos os pagamentos efetuados ao longo do 2º semestre de 2025 foram realizados após o empenho da referida despesa.

Vale ressaltar também que no 2º semestre de 2025 houve a quebra da ordem cronológica de pagamento no mês de dezembro, visto que o empenho nº 50 tornou-se exigível em 08/12/2025, cujo pagamento ocorreu em 18/12/2025, todavia a despesa objeto do empenho 58 tornou-se exigível em 09/12/2025 e foi paga em 11/12/2025, antes da despesa objeto do empenho nº 50 que foi quitada em 18/12/2025

Nos demais casos foi respeitada a ordem cronológica dos pagamentos, conforme a data de pagamento constante na ordem de liquidação de cada despesa. Assim verificou-se o cumprimento das obrigações financeiras no 2º semestre de 2025.

Por fim, cabe ressaltar que, após análise, foi constatado a regularidade dos empenhos e dos pagamentos das despesas, bem como a correta utilização dos códigos de destinação dos recursos dos planos financeiro, previdenciário e taxa de administração.

## 4. Tesouraria

### 4.1. Conciliações Bancárias – 2º SEMESTRE DE 2025

Foram verificados os extratos bancários referente aos meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 das contas correntes do Instituto e conferidos os pagamentos e recebimentos.

De acordo com os extratos bancários das contas correntes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, todo o recurso financeiro da autarquia está devidamente investido não havendo disponibilidade financeira.

## 5. Execução Orçamentária

Com a promulgação do decreto nº 4.072 em 24 de outubro de 2025, foi realizada a abertura de crédito adicional suplementar, conforme descrito na tabela 05.

**Tabela 05 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

9 – Previdência Social / 09.272 – Previdência do Regime Estatutário / 2134 – Pensões do RPPS e do Militar		
Código	Descrição	Valor
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 180.000,00
Administração / 04.122 – Administração Geral/ 4008 – Previdência Municipal / 2135 – Custeio Administrativo		
Código	Descrição	Valor
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 30.000,00

Por meio do decreto nº 4.073 de 24 de outubro de 2025 foi realizada a abertura de crédito adicional especial conforme descrito na tabela 06.

**Tabela 06** – Abertura de Crédito Adicional Especial

9 – Previdência Social / 09.272 – Previdência do Regime Estatutário / 4008 – Previdência Municipal / 2137 – Restituições de Benefícios		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 11.000,00

### **5.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS**

A evolução da execução orçamentária no tocante às receitas relativas ao 2º semestre de 2025 está apresentada na tabela 07 composta pela soma das contribuições do servidor e patronal da Prefeitura de Itupeva, da Câmara Municipal e do Itupeva Previdência, dos parcelamentos, da compensação previdenciária paga pelo INSS e pelo SEPREV, bem como o pagamento da taxa de administração da Prefeitura de Itupeva e da Câmara Municipal.

**EM BRANCO**

Tabela 07- Evolução da Execução Orçamentária das Receitas – 2º Semestre de 2025.

Natureza da Receita	Previsão de Arrecadação (R\$)	Realização Mensal (R\$)						Total (R\$)	Resultado
	Semestral	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Funcionários	10.603.923,08	1.585.147,04	1.603.253,40	1.601.913,91	1.609.801,81	1.621.828,76	3.179.526,55	<b>11.201.471,47</b>	105,64%
Contribuição do Servidor Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	-
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	10.934.000,00	1.658.334,45	1.677.640,89	1.676.330,36	1.684.682,69	1.697.834,75	3.327.293,02	<b>11.722.116,17</b>	107,21%
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.076,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00%
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento	2.191.500,00	414.034,27	417.034,72	418.483,92	422.399,08	424.717,51	427.414,58	<b>2.524.084,08</b>	115,18%
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00%
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Pensão	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00%
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	558,30	558,30	558,30	558,30	558,30	1.116,60	<b>3.908,10</b>	-

**Continuação da Tabela 07- Evolução da Execução Orçamentária das Receitas – 2º Semestre de 2025.**

Natureza da Receita	Previsão de Arrecadação (R\$)	Realização Mensal (R\$)						Total (R\$)	Resultado
	Semestral	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Contribuição do Servidor Civil - Inativos	0,00	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	794,25	<b>3.849,50</b>	-
Dividendos - Principal	0,00	2.693,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.693,53</b>	-
Restituição de Benefícios Previdenciários - Pensão - Fundo Previdenciário	0,00	14.561,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.561,43</b>	-
Outras Receitas- Taxa Administrativa	1.545.000,00	266.851,86	266.851,86	266.851,86	266.851,86	266.851,86	266.851,86	<b>1.601.111,18</b>	103,63%
Remuneração dos Recursos Próprios de Previdência Social – FF e FP	0,00	0,00	0,00	439.240,01	0,00	833.325,34	531.511,88	<b>1.804.077,23</b>	-
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência - Principal	0,00	31.349,60	40.365,51	31.540,75	31.540,75	31.540,75	63.081,50	<b>229.418,86</b>	-
<b>Total Geral</b>	<b>25.278.500,00</b>	<b>3.974.141,53</b>	<b>4.006.315,73</b>	<b>4.435.530,17</b>	<b>4.016.445,54</b>	<b>4.877.268,32</b>	<b>7.797.590,26</b>	<b>29.107.291,54</b>	<b>115,15%</b>

Avaliando os resultados das receitas do 2º semestre de 2025, foi possível verificar também que, se for considerado somente as receitas orçadas, o total arrecadado corresponde a 107%, totalizando o valor de R\$ 27.048.782,89. Incluindo os valores arrecadados referente ao pagamento da contribuição dos servidores inativos referente à pensão e aposentadoria, a restituição de benefícios previdenciários referente a pensão pertencente ao fundo previdenciário, a remuneração dos recursos do RPPS, aos dividendos recebidos, bem o pagamento da compensação financeira entre Regimes de Previdência obteve-se o valor total de R\$ 29.107.291,54.

## **5.2. Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS**

Em relação a evolução da execução orçamentária do 2º semestre de 2025, a tabela 08 apresenta o resultado das despesas consolidadas incluindo o fundo financeiro, o fundo previdenciário e a taxa de administração.

De acordo com as avaliações realizadas, os gastos administrativos estão compatíveis com o planejamento orçamentário anual.

O exame documental das despesas indica a sua regularidade.

No período analisado foram concedidas 13 aposentadorias e 1 benefício de pensão por morte de servidor ativo.

# EM BRANCO

**Tabela 08 – Evolução da Execução Orçamentária das Despesas – 2º Semestre de 2025**

Natureza da Despesa	Previsão de Arrecadação Atualizada(R\$)	Realização Mensal (pago no período) (R\$)						Total (R\$)	Resultado
		Semestral	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		
Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	6.876.923,08	404.335,63	421.418,12	427.185,90	442.168,50	633.068,04	674.838,56	<b>3.003.014,75</b>	43,67%
Pensões do RPPS e Militar	926.307,69*	122.900,84	122.900,84	129.522,91	126.512,88	182.321,40	194.723,22	<b>878.882,09</b>	94,88%
Reserva de Contingência	14.167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00%
Vencimentos e Vantagem Fixas - Pessoal Civil	563.076,92	67.521,08	64.256,58	73.293,45	82.402,80	81.425,14	118.609,78	<b>487.508,83</b>	86,58%
Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias	60.000,00	6.226,83	6.358,39	7.714,03	8.118,34	8.628,79	15.701,55	<b>52.747,93</b>	87,91%
Material de Consumo	8.500,00	202,00	0,00	155,00	0,00	209,00	0,00	<b>566,00</b>	6,66%
Serviços de Consultoria	54.000,00	8.869,25	8.869,25	8.869,25	8.869,25	8.869,25	8.869,25	<b>53.215,50</b>	98,55%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	4.617,50	3.484,80	5.079,25	6.155,75	9.016,67	5.768,79	<b>34.122,76</b>	97,49%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00	32.727,21	25.201,66	27.227,90	51.691,47	39.119,78	54.409,89	<b>230.377,91</b>	80,83%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71.000,00*	6.260,10	6.267,60	6.867,60	6.267,60	5.667,60	7.115,87	<b>38.446,37</b>	54,15%

\* Decreto nº 4072/2025 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Continuação da Tabela 08 – Evolução da Execução Orçamentária das Despesas – 2º Semestre de 2025

Natureza da Despesa	Previsão de Arrecadação Atualizada(R\$)	Realização Mensal (pago no período) (R\$)						Total (R\$)	Resultado
		Semestral	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		
Auxílio Alimentação	37.500,00	2.692,48	2.674,76	3.153,22	3.188,64	11.296,61	8.139,87	<b>31.145,58</b>	83,05%
Auxílio Transporte	35.000,00	2.520,00	3.024,00	4.872,00	4.032,00	4.243,73	4.939,20	<b>23.630,93</b>	67,52%
Indenizações e Restituições - Intra OFSS	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.431,00	<b>27.431,00</b>	52,25%
Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	5.337,04	2.668,52	<b>8.005,56</b>	72,78%
<b>Total Geral</b>	<b>23.273.807,69</b>	<b>658.872,92</b>	<b>664.456,00</b>	<b>693.940,51</b>	<b>739.407,23</b>	<b>989.203,05</b>	<b>1.123.215,50</b>	<b>4.869.095,21</b>	<b>20,92%</b>

\*\* Decreto nº 4073/2025 - Abertura de Crédito Adicional Especial

EM BRANCO

## **6. Balanços Contábeis**

Verificou-se a existência de registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e patronal.

O Itupeva Previdência possui contas bancárias específicas para o fundo financeiro nos seguintes bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual, Daycoval e Safra. Para o fundo previdenciário, há contas específicas nos seguintes bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Daycoval e Safra. Cabe mencionar que no mês de novembro foram adquiridos títulos públicos federais. Para tanto, a instituição Genial Institucional Correto de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., previamente credenciada, está atuando como custodiante dos títulos públicos federais adquiridos.

Já para os recursos provenientes da taxa de administração há contas específicas nos bancos: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

### **6.1. Balancete de Receita**

O balancete de receita referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 foram comparados com os respectivos extratos bancários referente às contribuições previdenciárias (do servidor e patronal), dos parcelamentos de débitos, do recebimento da compensação previdenciária realizada pelo INSS, bem como o pagamento da taxa de administração provenientes da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Em relação as receitas do fundo financeiro, do fundo previdenciário e da taxa de administração constantes no balancete de receita, verificou-se que as mesmas estão em conformidade com os pagamentos efetuados pelos entes.

Vale ressaltar também que ao final do 2º semestre de 2025 não foram identificados débitos previdenciários.

### **6.2. Balancete de Despesa**

O balancete de despesa referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 foram comparados com as folhas de pagamento dos servidores ativos da autarquia, dos aposentados e dos pensionistas, com os extratos bancários, com as notas de empenho, de liquidação e com o pagamento das despesas.

Em relação as despesas decorrentes das aposentadorias e pensões do plano financeiro e do plano previdenciário (incluindo a dedução de imposto de renda retido na

fonte) constantes no balancete de despesa, verificou-se que as mesmas estão em conformidade com as informações contidas na folha de pagamento.

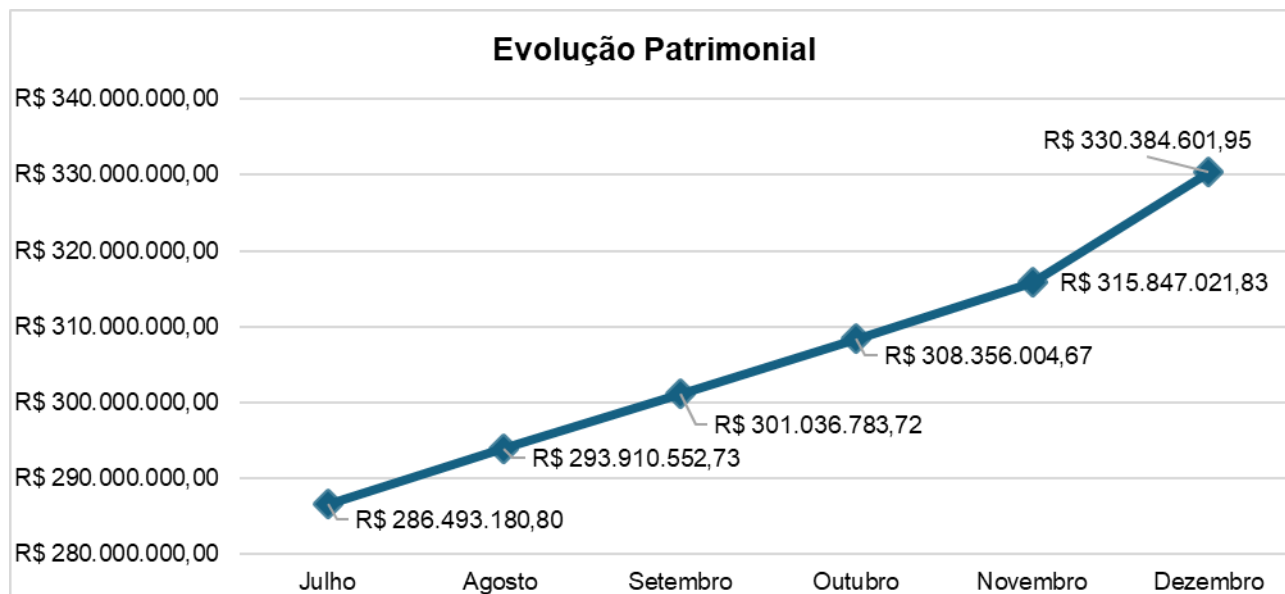
As despesas decorrentes dos servidores ativos da autarquia constante no balancete de despesas da taxa de administração estão de acordo com os valores apresentados na folha de pagamento dos ativos (incluindo dedução de imposto de renda e a contribuição previdenciária ao Itupeva Previdência).

### 6.3. Evolução Patrimonial

A evolução patrimonial no 2º semestre de 2025 obteve um retorno acumulado positivo, conforme verificado no gráfico 01. Neste período a meta atuarial acumulada de 9,55% (meta anual: IPCA+5,06%) **foi superada**, atingindo retorno acumulado de 14,58%, conforme demonstrado na tabela 09.

**Tabela 09** – Retorno e Rentabilidade da Carteira de Investimentos – 2º Semestre de 2025.

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	281.495.432,21	286.493.180,80	293.910.552,73	301.036.783,72	308.356.004,67	315.847.021,83
Aplicações	3.706.120,32	4.529.947,82	7.442.527,18	12.768.463,55	32.561.016,24	12.043.177,99
Resgastes	528.760,65	1.334.802,90	4.269.797,74	9.587.551,25	29.599.314,51	869.243,46
Saldo do Mês	286.493.180,80	293.910.552,73	301.036.783,72	308.356.004,67	315.847.021,83	330.384.601,95
Retorno	1.820.388,92	4.222.227,01	3.953.501,55	4.138.308,65	4.529.315,43	3.363.645,59
Retorno Acumulado	18.777.394,73	22.999.621,74	26.953.123,29	31.091.431,94	35.620.747,37	38.984.392,96
Retorno Mês	0,64%	1,46%	1,33%	1,36%	1,45%	1,03%
Retorno Acumulado	7,27%	8,84%	10,29%	11,79%	13,41%	14,58%
Meta Mês	0,81%	0,30%	0,91%	0,54%	0,55%	0,77%
Meta Acumulada	6,34%	6,56%	7,53%	8,11%	8,71%	9,55%

**Gráfico 01 – Evolução Patrimonial do 2º Semestre de 2025.**


#### 6.4. Informações no sistema AUDESP

Conforme o calendário de obrigações disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a tabela 10 apresenta o resumo das informações contábeis e orçamentárias enviadas durante o 2º semestre de 2025.

**Tabela 10 – Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações.**

Tipo de Documento	Mês	Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Data de Entrega
Balancete Isolado – Conta Contábil	Julho (ref. a junho/2025)	21/07/2025	Sim	Sim	14/07/2025
	Agosto (ref. a julho/2025)	20/08/2025	Sim	Sim	15/08/2025
	Setembro (ref. a agosto/2025)	22/09/2025	Sim	Sim	10/09/2025
	Outubro (ref. a setembro/2025)	20/10/2025	Sim	Sim	14/10/2025
	Novembro (ref. a outubro/2025)	24/11/2025	Sim	Sim	13/11/2025
Balancete Isolado – Conta Corrente	Julho (ref. a junho/2025)	21/07/2025	Sim	Sim	14/07/2025
	Agosto (ref. a julho/2025)	20/08/2025	Sim	Sim	15/08/2025
	Setembro (ref. a agosto/2025)	22/09/2025	Sim	Sim	10/09/2025
	Outubro (ref. a setembro/2025)	20/10/2025	Sim	Sim	14/10/2025
	Novembro (ref. a outubro/2025)	24/11/2025	Sim	Sim	13/11/2025
Atualização do Cadastro Geral da Entidades - Mensal	Julho (ref. a junho/2025)	10/07/2025	Sim	Sim	03/07/2025
	Agosto (ref. a julho/2025)	11/08/2025	Sim	Sim	01/08/2025
	Setembro (ref. a agosto/2025)	10/09/2025	Sim	Sim	09/09/2025
	Outubro (ref. a setembro/2025)	10/10/2025	Sim	Sim	01/10/2025
	Novembro (ref. a outubro/2025)	10/11/2025	Sim	Sim	05/11/2025

**Continuação da Tabela 10** – Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações.

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Entregue</b>	<b>Entregue no Prazo</b>	<b>Data de Entrega</b>
Fundos de Investimentos	Julho (ref. a maio/2025)	14/07/2025	Sim	Sim	04/07/2025
	Agosto (ref. a junho/2025)	12/08/2025	Sim	Sim	04/08/2025
	Setembro (ref. a julho/2025)	11/09/2025	Sim	Sim	09/09/2025
	Outubro (ref. a agosto/2025)	13/10/2025	Sim	Sim	07/10/2025
	Novembro (ref. a setembro/2025)	13/11/2025	Sim	Sim	07/11/2025
	Dezembro (ref. a outubro/2025)	12/12/2025	Sim	Sim	08/12/2025
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	Julho (ref. a maio/2025)	10/07/2025	Sim	Sim	08/07/2025
	Agosto (ref. a junho/2025)	11/08/2025	Sim	Sim	08/08/2025
	Setembro (ref. a julho/2025)	10/09/2025	Sim	Sim	09/09/2025
	Outubro (ref. a agosto/2025)	10/10/2025	Sim	Sim	07/10/2025
	Novembro (ref. a setembro/2025)	10/11/2025	Sim	Sim	07/11/2025
	Dezembro (ref. a outubro/2025)	10/12/2025	Sim	Sim	09/12/2025
Conciliações Bancárias Mensais	Julho (ref. a maio/2025)	03/07/2025	Sim	Sim	30/06/2025
	Julho (ref. a junho/2025)	31/07/2025	Sim	Sim	28/07/2025
	Setembro (ref. a julho/2025)	01/09/2025	Sim	Sim	27/08/2025
	Outubro (ref. a agosto/2025)	02/10/2025	Sim	Sim	01/10/2025
	Outubro (ref. a setembro/2025)	30/10/2025	Sim	Sim	29/10/2025
	Dezembro (ref. a outubro/2025)	04/12/2025	Sim	Sim	25/11/2025
Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	Agosto (referente a junho/2025)	11/08/2025	Sim	Sim	04/08/2025
	Novembro (referente a setembro/2025)	10/11/2025	Sim	Sim	07/11/2025
Parcelamentos com RPPS	Outubro (ref. a agosto/2024)	10/10/2025	Sim	Sim	08/10/2025

### 6.5. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR referente ao 2º semestre de 2025 foram encaminhados, por meio do CADPREV conforme disposto na tabela 11.

Foram enviadas ao CADPREV todas as Autorizações de Aplicações e Resgastes – APR referentes ao 2º semestre de 2025 e também estão disponíveis no site da autarquia: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/apr/>.

**Tabela 11** – Monitoramento do Envio do DAIR – 2º Semestre de 2025.

Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio
Julho	Encerramento do Mês	31/07/2025	28/08/2025
Agosto	Encerramento do Mês	31/08/2025	24/09/2025
Setembro	Encerramento do Mês	30/09/2025	30/10/2025 e retificada em 05/11/2025
Outubro	Encerramento do Mês	31/10/2025	26/11/2025
Novembro	Encerramento do Mês	30/11/2025	16/12/2025
Dezembro	Encerramento do Mês	31/12/2025	28/01/2026

## 7. Regularidade Fiscal

Acompanhamento da vigência das seguintes certidões que confirmam a regularidade fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no 2º semestre de 2025, conforme disposto na tabela 12.

**Tabela 12** – Monitoramento da Regularidade Fiscal do Itupeva Previdência - 2º Semestre de 2025

Documento	Emissão	Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	14/01/2026	13/07/2026
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS	14/04/2026	30/04/2026
Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	12/03/2026	08/09/2026
Certidão de Tributos Estaduais	14/01/2026	14/07/2026

Obs. A validade das certidões foram atualizadas na data da emissão do relatório do 2º semestre de 2025.

## 8. Encargos Sociais

### 8.1. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme disposto no art. 9º da lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria nº

204, de 10 de julho de 2008 afirma que o município de Itupeva está em situação **regular** no que tange ao cumprimento da lei nº 9.717/1998 com validade até **02/09/2026**, e pode ser consultado no endereço: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/crp/> - 2026 – CRP.

## 8.2. Compatibilidade das Contribuições Previdenciárias Devidas por Ente

### 8.2.1. Câmara Municipal

No 2º Semestre de 2025 foram verificados os ofícios encaminhados ao Itupeva Previdência contendo os valores das contribuições previdenciárias dos servidores estatutários, bem como o relatório analítico contendo o valor da contribuição patronal e do servidor de cada um dos segurados e também um outro relatório em que os segurados estão segregados em fundos financeiro e previdenciário. A tabela 13 apresenta as informações detalhadas de cada mês, as quais foram conferidas com os valores depositados, verificando assim a compatibilidade das contribuições previdenciárias recolhidas ao Itupeva Previdência com a folha de pagamento da Câmara Municipal referente aos meses de julho a dezembro de 2025.

**Tabela 13** – Contribuições Previdenciárias Apuradas - Câmara Municipal

Mês	Ofício CMI da CONT	Fundo Financeiro		Fundo Previdenciário		Verificação
		Cota Patronal	Cota Servidor	Cota Patronal	Cota Servidor	
Julho	832/2025	R\$ 20.164,06	R\$ 20.164,06	R\$ 26.586,25	R\$ 24.813,81	✓
Agosto	835/2025	R\$ 20.164,06	R\$ 20.164,06	R\$ 27.840,13	R\$ 25.984,10	✓
Setembro	-	R\$ 20.183,73	R\$ 20.183,73	R\$ 28.265,64	R\$ 26,381,24	✓
Outubro	842/2025	R\$ 20.203,40	R\$ 20.203,40	R\$ 28.322,86	R\$ 26.434,66	✓
Novembro	845/2025	R\$ 20.203,40	R\$ 20.203,40	R\$ 29.088,16	R\$ 27.148,92	✓
13º Vencimento	848/2025	R\$ 20.214,14	R\$ 20.214,14	R\$ 26.321,85	R\$ 24.567,05	✓
Dezembro	850/2025	R\$ 20.214,14	R\$ 20.214,14	R\$ 29.628,73	R\$ 27.653,46	✓

### 8.2.2. Itupeva Previdência

Em relação às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Itupeva Previdência foram comparadas as guias mensais de recolhimento das contribuições previdenciárias com o relatório denominado balancete da previdência que contém informações acerca do plano, relação dos servidores e as respectivas contribuições

devidas, tanto patronal como do servidor dos meses de julho a dezembro de 2025. A tabela 14 apresenta as informações detalhadas de cada mês, as quais foram conferidas com os valores depositados, verificando assim a compatibilidade das contribuições previdenciárias recolhidas ao Itupeva Previdência com a folha de pagamento da autarquia referente ao 2º semestre de 2025.

**Tabela 14** – Contribuições Previdenciárias Apuradas - Itupeva Previdência

Mês	Fundo Financeiro		Fundo Previdenciário		Verificação
	Cota Patronal	Cota Servidor	Cota Patronal	Cota Servidor	
Julho	R\$ 5.128,32	R\$ 5.128,32	R\$ 1.098,51	R\$ 1.025,27	✓
Agosto	R\$ 5.259,99	R\$ 5.259,99	R\$ 1,098,40	R\$ 1.025,17	✓
Setembro	R\$ 5.259,99	R\$ 5.259,99	R\$ 2.454,04	R\$ 2.290,42	✓
Outubro	R\$ 5.259,99	R\$ 5.259,99	R\$ 2.858,35	R\$ 2.667,78	✓
Novembro	R\$ 5.259,99	R\$ 5.259,99	R\$ 3.368,80	R\$ 3.144,19	✓
13º Vencimento	R\$ 5.260,02	R\$ 5.260,02	R\$ 1.776,28	R\$ 1.657,86	✓
Dezembro	R\$ 5.259,99	R\$ 5.259,99	R\$ 3.405,26	R\$ 3.178,22	✓

### 8.2.3. Prefeitura Municipal de Itupeva

A Prefeitura Municipal de Itupeva encaminhou ao Itupeva Previdência, os relatórios contendo as contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo ente para cada servidor, segregado entre os fundos financeiro e previdenciário dos meses de julho a dezembro de 2025. A partir dos referidos relatórios, foi possível averiguar a compatibilidade das contribuições previdenciárias devidas ao Itupeva Previdência com a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Itupeva referente ao 2º semestre de 2025 descritas na tabela 15.

**Tabela 15** – Contribuições Previdenciárias Apuradas - Prefeitura Municipal de Itupeva

Mês	Fundo Financeiro		Fundo Previdenciário		Verificação
	Cota Patronal	Cota Servidor	Cota Patronal	Cota Servidor	
Julho (a ser paga em ago.)	R\$ 536.405,76	R\$ 536,405,75	R\$ 1.086.872,56	R\$ 1.014.414,33	✓
Agosto (a ser paga em set.)	R\$ 534.637,68	R\$ 534.637,67	R\$ 1.085.529,29	R\$ 1.013.160,86	✓
Setembro (a ser paga em out.)	R\$ 536.004,32	R\$ 536.004,32	R\$ 1.092,033,77	R\$ 1.019.231,66	✓

**Continuação da Tabela 15** – Contribuições Previdenciárias Apuradas - Prefeitura Municipal de Itupeva

Mês	Fundo Financeiro		Fundo Previdenciário		Verificação
	Cota Patronal	Cota Servidor	Cota Patronal	Cota Servidor	
Outubro (a ser paga em nov.)	R\$ 532.280,57	R\$ 532.280,57	R\$ 1.107.633,83	R\$ 1.033.791,69	✓
Novembro (a ser paga em dez.)	R\$ 528.436,74	R\$ 528.436,74	R\$ 1.118.043,80	R\$ 1.043.507,74	✓
13º Vencimento (a ser paga em dez.)	R\$ 531.409,10	R\$ 531.409,10	R\$ 1.022.355,89	R\$ 983.135,17	✓
Dezembro (a ser paga em jan./2026)	R\$ 531.435,88	R\$ 531.435,88	R\$ 1.074.979,10	R\$ 1.118.604,25	✓

### 8.3. Contribuições Previdenciárias Pagas

Ao longo do 2º semestre, os pagamentos das contribuições previdenciárias referentes a cota do servidor e a cota patronal da Câmara Municipal, da Prefeitura de Itupeva e do Itupeva Previdência foram pagas, conforme disposto nas tabelas 16, 17 e 18, respectivamente.

**Tabela 16** – Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal – 2º Semestre de 2025.

Competência	Vencimento	Fundo	Referência	Data do repasse	Valor repassado
Julho	20/08/2025	Financeiro	Integral*	23/07/2025	R\$ 40.328,12
	20/08/2025	Previdenciário	Integral*	23/07/2025	R\$ 51.400,06
Agosto	20/09/2025	Financeiro	Integral*	26/08/2025	R\$ 40.328,12
	20/09/2025	Previdenciário	Integral*	26/08/2025	R\$ 53.824,23
Setembro	20/10/2025	Financeiro	Integral*	26/09/2025	R\$ 40.367,46
	20/10/2025	Previdenciário	Integral*	26/09/2025	R\$ 54.646,88
Outubro	20/11/2025	Financeiro	Integral*	23/10/2025	R\$ 40.406,80
	20/11/2025	Previdenciário	Integral*	23/10/2025	R\$ 54.757,52
Novembro	20/12/2025	Financeiro	Integral*	25/11/2025	R\$ 40.406,80
	20/12/2025	Previdenciário	Integral*	25/11/2025	R\$ 56.237,08
13º Vencimento	30/12/2025	Financeiro	Integral*	11/12/2025	R\$ 40.428,28
	30/12/2025	Previdenciário	Integral*	11/12/2025	R\$ 50.888,90
Dezembro	20/01/2026	Financeiro	Integral*	17/12/2025	R\$ 40.428,28
	20/01/2026	Previdenciário	Integral*	17/12/2025	R\$ 57.282,19
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>					<b>R\$ 661.730,72</b>

\* Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

**Tabela 17 – Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal – 2º Semestre de 2025.**

Competência	Vencimento	Fundo	Referência	Data do repasse	Valor repassado
Junho	20/07/2025	Financeiro	Integral*	18/07/2025	R\$ 1.070.462,61
	20/07/2025	Previdenciário	Integral*	18/07/2025	R\$ 2.068.910,28
Julho	20/08/2025	Financeiro	Integral*	20/08/2025	R\$ 1.072.811,51
	20/08/2025	Previdenciário	Integral*	20/08/2025	R\$ 2.101.286,89
Agosto	20/09/2025	Financeiro	Integral*	19/09/2025	R\$ 1.069.275,35
	20/09/2025	Previdenciário	Integral*	19/09/2025	R\$ 2.098.690,15
Setembro	20/10/2025	Financeiro	Integral*	20/10/2025	R\$ 1.072.008,64
	20/10/2025	Previdenciário	Integral*	20/10/2025	R\$ 2.111.265,43
Outubro	20/11/2025	Financeiro	Integral*	19/11/2025	R\$ 1.064.561,14
	20/11/2025	Previdenciário	Integral*	19/11/2025	R\$ 2.141.425,52
Novembro	20/12/2025	Financeiro	Integral*	19/12/2025	R\$ 1.056.873,48
	20/12/2025	Previdenciário	Integral*	19/12/2025	R\$ 2.161.551,54
13º Vencimento	30/12/2025	Financeiro	Integral	19/12/2025	R\$ 1.062.818,20
	30/12/2025	Previdenciário	Integral	19/12/2025	R\$ 2.005.491,06
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>					<b>R\$ 22.157.431,80</b>

\* Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

**Tabela 18 – Contribuições Previdenciárias do Itupeva Previdência – 2º Semestre de 2025.**

Competência	Vencimento	Fundo	Referência	Data do repasse	Valor repassado
Julho	20/08/2025	Financeiro	Integral*	29/07/2025	R\$ 10.256,64
	20/08/2025	Previdenciário	Integral*	29/07/2025	R\$ 2.123,78
Agosto	20/09/2025	Financeiro	Integral*	28/08/2025	R\$ 10.519,98
	20/09/2025	Previdenciário	Integral*	28/08/2025	R\$ 2.123,57
Setembro	20/10/2025	Financeiro	Integral*	29/09/2025	R\$ 10.519,98
	20/10/2025	Previdenciário	Integral*	29/09/2025	R\$ 4.744,46
Outubro	20/11/2025	Financeiro	Integral*	29/10/2025	R\$ 10.519,98
	20/11/2025	Previdenciário	Integral*	29/10/2025	R\$ 5.526,13
Novembro	20/12/2025	Financeiro	Integral*	28/11/2025	R\$ 10.519,98
	20/12/2025	Previdenciário	Integral*	28/11/2025	R\$ 6.512,99

\* Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

**Continuação da Tabela 18** – Contribuições Previdenciárias do Itupeva Previdência – 2º Semestre de 2025.

Competência	Vencimento	Fundo	Referência	Data do repasse	Valor repassado
<b>13º Vencimento</b>	30/12/2025	Financeiro	Integral*	02/12/2025	R\$ 10.520,04
	30/12/2025	Previdenciário	Integral*	02/12/2025	R\$ 3.434,14
<b>Dezembro</b>	20/01/2026	Financeiro	Integral*	18/12/2025	R\$ 10.519,98
	20/01/2026	Previdenciário	Integral*	18/12/2025	R\$ 6.583,48
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>					<b>R\$ 104.425,13</b>

\* Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

#### 8.4. Taxa de Administração Recolhida

No 2º semestre de 2025 foram realizados os pagamentos referentes as taxas de administração, conforme disposto na tabela 19.

**Tabela 19** – Taxa de Administração – 2º semestre de 2025.

Ente	Competência	Vencimento	Data do repasse	Valor repassado
Prefeitura	<b>Julho</b>	20/07/2025	18/07/2025	R\$ 259.305,60
Câmara	<b>Julho</b>	20/07/2025	10/07/2025	R\$ 7.546,26
Prefeitura	<b>Agosto</b>	20/08/2025	20/08/2025	R\$ 259.305,60
Câmara	<b>Agosto</b>	20/08/2025	11/08/2025	R\$ 7.546,26
Prefeitura	<b>Setembro</b>	20/09/2025	19/09/2025	R\$ 259.305,60
Câmara	<b>Setembro</b>	20/09/2025	19/09/2025	R\$ 7.546,26
Prefeitura	<b>Outubro</b>	20/10/2025	20/10/2025	R\$ 259.305,60
Câmara	<b>Outubro</b>	20/10/2025	10/10/2025	R\$ 7.546,26
Prefeitura	<b>Novembro</b>	20/11/2025	19/11/2025	R\$ 259.305,60
Câmara	<b>Novembro</b>	20/11/2025	10/11/2025	R\$ 7.546,26
Prefeitura	<b>Dezembro</b>	20/12/2025	19/12/2025	R\$ 259.305,60
Câmara	<b>Dezembro</b>	20/12/2025	10/12/2025	R\$ 7.546,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.601.111,18</b>

#### 8.5. Parcelamentos de Débitos

No 2º semestre de 2025 foram realizados os pagamentos dos parcelamentos dos débitos do fundo financeiro conforme descrito na tabela 20 e do fundo previdenciário conforme disposto na tabela 21.

**Tabela 20 – Parcelamento de Débitos do Fundo Financeiro – 2º semestre de 2025**

Mês	N.º do acordo	N.º da parcela	Vencimento	Data do repasse	Valor repassado
Julho	080/2024	17/24	25/07/2025	25/07/2025	R\$ 78.817,28
	151/2024	17/24	25/07/2025	25/07/2025	R\$ 71.907,45
Agosto	080/2024	18/24	25/08/2025	25/08/2025	R\$ 79.386,69
	151/2024	18/24	25/08/2025	25/08/2025	R\$ 72.430,04
Setembro	080/2024	19/24	25/09/2025	25/09/2025	R\$ 79.662,07
	151/2024	19/24	25/09/2025	25/09/2025	R\$ 72.682,15
Outubro	080/2024	20/24	24/10/2025	24/10/2025	R\$ 80.404,85
	151/2024	20/24	24/10/2025	24/10/2025	R\$ 73.364,26
Novembro	080/2024	21/24	25/11/2025	25/11/2025	R\$ 80.844,98
	151/2024	21/24	25/11/2025	25/11/2025	R\$ 73.767,94
Dezembro	080/2024	22/24	24/12/2025	19/12/2025	R\$ 81.360,78
	151/2024	22/24	24/12/2025	19/12/2025	R\$ 74.234,34
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 918.862,83</b>

**Tabela 21 – Parcelamento de Débitos do Fundo Previdenciário – 2º semestre de 2025**

Mês	N.º do acordo	N.º da parcela	Vencimento	Data do repasse	Valor repassado
Julho	083/2024	17/24	25/07/2025	25/07/2025	R\$ 120.431,75
	152/2024	17/24	25/07/2025	25/07/2025	R\$ 142.877,79
Agosto	083/2024	18/24	25/08/2025	25/08/2025	R\$ 121.301,81
	152/2024	18/24	25/08/2025	25/08/2025	R\$ 143.916,18
Setembro	083/2024	19/24	25/09/2025	25/09/2025	R\$ 121.722,59
	152/2024	19/24	25/09/2025	25/09/2025	R\$ 144.417,11
Outubro	083/2024	20/24	24/10/2025	24/10/2025	R\$ 122.857,54
	152/2024	20/24	24/10/2025	24/10/2025	R\$ 145.772,43
Novembro	083/2024	21/24	25/11/2025	25/11/2025	R\$ 123.530,05
	152/2024	21/24	25/11/2025	25/11/2025	R\$ 146.574,54
Dezembro	083/2024	22/24	24/12/2025	19/12/2025	R\$ 124.318,19
	152/2024	22/24	24/12/2025	19/12/2025	R\$ 147.501,27
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.605.221,25</b>

## 8.6. Dívidas Previdenciárias

Ao finalizar o 2º semestre de 2025 não foram constatados débitos previdenciários.

## 9. Gestão de Pessoal

Na base de dados cadastrais do Itupeva Previdência está computada a quantidade de servidores indicados nas tabelas 22, 23 e 24 divididos por origem do órgão e por fundo, totalizando **1.980** servidores ativos segurados ao final do 2º semestre de 2025.

**Tabela 22 – Segurados da Câmara Municipal de Itupeva – 2º Semestre de 2025.**

Mês	Tipo de Fundo	Admissões	Exonerações	Total	Total Mês
Julho	Fundo Financeiro	0	0	8	26
	Fundo Previdenciário	2	0	18	
Agosto	Fundo Financeiro	0	0	8	29
	Fundo Previdenciário	3	0	21	
Setembro	Fundo Financeiro	0	0	8	29
	Fundo Previdenciário	3	0	21	
Outubro	Fundo Financeiro	0	0	8	29
	Fundo Previdenciário	3	0	21	
Novembro	Fundo Financeiro	0	0	8	31
	Fundo Previdenciário	2	0	23	
Dezembro	Fundo Financeiro	0	0	8	31
	Fundo Previdenciário	2	0	23	
<b>Total Ativos – 2º Semestre de 2025</b>					<b>31</b>

**Tabela 23 – Segurados da Prefeitura de Itupeva – 2º Semestre de 2025**

Mês	Tipo de Fundo	Admissões	Exonerações	Total	Total Mês
Julho	Fundo Financeiro	0	2	525	1.895
	Fundo Previdenciário	32	13	1.370	
Agosto	Fundo Financeiro	0	1	524	1.895
	Fundo Previdenciário	10	9	1.371	
Setembro	Fundo Financeiro	0	5	519	1.899
	Fundo Previdenciário	12	3	1.380	
Outubro	Fundo Financeiro	0	2	517	1.914
	Fundo Previdenciário	27	10	1.397	
Novembro	Fundo Financeiro	1	2	516	1.928
	Fundo Previdenciário	23	8	1.412	
Dezembro	Fundo Financeiro	0	4	512	1.940
	Fundo Previdenciário	21	5	1.428	
<b>Total Ativos – 2º Semestre de 2025</b>					<b>1.940</b>

**Tabela 24 – Segurados do Itupeva Previdência – 2º Semestre de 2025**

Mês	Tipo de Fundo	Admissões	Exonerações	Total	Total Mês
Julho	Fundo Financeiro	0	0	5	6
	Fundo Previdenciário	0	0	1	
Agosto	Fundo Financeiro	0	0	5	6
	Fundo Previdenciário	0	0	1	
Setembro	Fundo Financeiro	0	0	5	8
	Fundo Previdenciário	2	0	3	
Outubro	Fundo Financeiro	0	0	5	8
	Fundo Previdenciário	2	0	3	
Novembro	Fundo Financeiro	0	0	5	9
	Fundo Previdenciário	1	0	4	
Dezembro	Fundo Financeiro	0	0	5	9
	Fundo Previdenciário	0	0	4	
<b>Total Ativos – 2º Semestre de 2025</b>				<b>9</b>	

### 9.1. Programa de Capacitação

No 2º semestre de 2025, os servidores da autarquia e conselheiros que participaram de capacitações estão indicados na tabela 25.

**Tabela 25 – Capacitações realizadas no 2º Semestre de 2025.**

Período	Curso	Servidores participantes	Carga Horária
Setembro (em plataforma digital)	Hipóteses de Aposentadorias no RPPS	Araceli Carboneri	8 h
	Programa de Preparação para a Aposentadoria	Araceli Carboneri	10 h
	Aposentadorias Especiais	Araceli Carboneri	8 h
Outubro (presencial)	Análise de Investimentos	Débora Renata Del Gelmo, Juliane Bonamigo e Vânia Regina Pozzani de França	16 h
	Estudos Avançados de Controles Internos no RPPS	Andressa Juliana Boldrin	12 h
	Atualização Previdenciária	Vânia Regina Pozzani de França e Juliane Bonamigo	8 h

**Continuação da Tabela 25 – Capacitações realizadas no 2º Semestre de 2025.**

<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Servidores participantes</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Outubro</b> (em plataforma digital)	Curso de Investimentos – Nível Básico	Lilian Peres Mangili	9 h e 30 mim
<b>Novembro</b> (em plataforma digital)	IV Seminário Estadual do Controle Interno – Gestão Pública e Controle Interno: Convergindo Governança, Diagnóstico e Ação.	Andressa Juliana Boldrin	3 h
	O Controle Interno no RPPS	Leonardo Perine	5 h
<b>Novembro</b> (presencial)	Previdência em Foco: Desafios e Oportunidades	Andressa J. Boldrin, Juliane Bonamigo, Lilian Peres Mangili e Valéria A. P. Gomes	5 h
	O Uso da Inteligência Artificial para Aumentar a Eficiência e proteger a reputação da empresa	Welber Falcade	2 h
<b>Dezembro</b> (em plataforma digital)	Noções Básicas em Previdência Complementar (Turma Dez/2025)	Jaqueline Salvador Leite	25 h
	Como escolher Fundos de Ações	Débora Renata Del Gelmo	3 h
	Desvendando a Renda Fixa	Débora Renata Del Gelmo	4 h
	Principais Características do Mercado Financeiro	Débora Renata Del Gelmo	2 h
	Como Diversificar seus Investimentos	Débora Renata Del Gelmo	1 h
	Aprenda o Beabá dos Fundos Imobiliários	Débora Renata Del Gelmo	2 h
	Começando a investir	Débora Renata Del Gelmo	5 h
<b>Dezembro</b> (presencial)	13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Fabiana Gislaíne Cobucci, Leonardo J. B. Delgado, Mariana C. G. Chinarelli, Simone dos Santos Caldas e Welber Falcade	16 h
	Curso de Gestão Atuarial em Defesa dos RPPS e Regime Estatutário	Araceli Carboneri, Juliane Bonamigo e Lilian Peres Mangili	8 h
<b>TOTAL</b>			<b>152 h e 30min</b>

## 9.2. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência

No início do 2º semestre de 2025, o Itupeva Previdência contava com 01 servidor efetivo, 1 servidor efetivo com função de confiança e 04 comissionados, todos cedidos pela Prefeitura, sendo que os 04 cargos comissionados compõem a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Em setembro de 2025, foram admitidos 2 servidores provenientes do concurso público nº 001/2025 e em novembro de 2025 foi admitido mais 1 servidor do referido concurso.

A tabela 26 apresenta o resumo das despesas com os servidores ativos que compreende a remuneração mensal, férias, 13º salário, contribuição previdenciária (cota patronal e cota do servidor), imposto de renda retido na fonte e auxílio transporte.

**Tabela 26** – Resumo das Despesas com os Servidores Ativos do Itupeva Previdência

<b>Mês</b>	<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>Valor da Despesa com Pessoal*</b>	<b>Valor Líquido da folha de pagamento**</b>	<b>Situação</b>
Julho	6	R\$ 76.267,91	R\$ 54.204,00	✓
Agosto	6	R\$ 73.638,97	R\$ 50.609,97	✓
Setembro	8	R\$ 85.879,48	R\$ 59.800,31	✓
Outubro	8	R\$ 94.553,14	R\$ 67.056,27	✓
Novembro	9	R\$ 94.297,66	R\$ 66.666,42	✓
Dezembro	9	R\$ 139.250,53	R\$ 86.736,02	✓
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 563.887,69</b>	<b>R\$ 385.072,99</b>	✓

\* Inclui a contribuição patronal

\*\* Inclui remuneração mensal, férias, auxílio transporte e 13º salário.

Foi verificado que todos os servidores do Itupeva Previdência apresentaram declaração de bens, referente ao ano calendário de 2024 - exercício de 2025, para a Diretoria Administrativa do Instituto conforme disposto no artigo 32 da Lei Complementar n.º 387 de 11/11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, exigidos no período de julho até dezembro de 2025, a saber: atos normativos, cargos, lotação de agente público, resumo mensal da folha de pagamento, folha ordinária e seu respectivo pagamento bem como quadro de pessoal, conforme descrito na tabela 27.

**Tabela 27 – Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações – Audesp Fase III.**

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Identificação</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Entregue no prazo</b>
Atos Normativos	Julho	Declaração Negativa ref. junho/2025	08/07/2025	03/07/2025	Sim
	Agosto	Declaração Negativa ref. julho/2025	05/08/2025	06/08/2025	<b>Não</b>
	Setembro	Declaração Negativa – ref. a agosto/2025	05/09/2025	02/09/2025	Sim
	Outubro	Declaração Negativa – ref. a setembro/2025	06/10/2025	01/10/2025	Sim
	Novembro	Declaração Negativa – ref. a outubro/2025	05/11/2025	05/11/2025	Sim
	Dezembro	Decreto Número do Ato: 4.073 - Ano: 2025.	05/12/2025	03/12/2025	Sim
Cargos	Julho	Declaração negativa ref. junho/2024	10/07/2025	03/07/2025	Sim
	Agosto	Declaração Negativa ref. julho/2025	11/08/2025	06/08/2025	Sim
	Setembro	Declaração Negativa – ref. a agosto/2025	10/09/2025	02/09/2025	Sim
	Outubro	Código do Cargo: 36 - Nome do cargo: Analista Previdenciário - Contabilidade - Histórico: Criação de vaga – Quantidade de vagas: 1 – Data do Histórico: 11/11/2024	10/12/2024	03/10/2025	<b>Não</b>
	Novembro	Declaração Negativa ref. a outubro/2025	10/11/2025	05/11/2025	Sim
		Declaração Negativa ref. a setembro/2025	10/10/2025	13/11/2025	<b>Não</b>
Lotação de Agente Público	Julho	Declaração negativa ref. junho/2025	15/07/2025	03/07/2025	Sim
	Agosto	Declaração negativa ref. julho/2025	15/08/2025	06/08/2025	Sim
Lotação de Agente Público	Setembro	Declaração negativa ref. agosto/2025	15/09/2025	02/09/2025	Sim
	Outubro	CPF: 40747942846 - Código do Cargo: 29 - Nome do Cargo: Técnico Previdenciário - Assistente Administrativo - Data da Lotação: 01/09/2025 - Data de Exercício: 01/09/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/09/2025.	15/10/2025	03/10/2025	Sim
	Outubro	CPF: 39622725856 - Código do Cargo: 36 - Nome do Cargo: Analista Previdenciário - Contabilidade - Data da Lotação: 11/9/2025 - Data de Exercício: 11/09/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 11/9/2025.	15/10/2025	03/10/2025	Sim

**Continuação da Tabela 27** – Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações – Audep Fase III.

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Identificação</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Entregue no prazo</b>
Lotação de Agente Público	Novembro	Declaração negativa ref. a outubro/2025	17/11/2025	05/11/2025	Sim
	Dezembro	CPF: 33826768850 - Código do Cargo: 29 - Nome do Cargo: Técnico Previdenciário - Assistente Administrativo - Data da Lotação: 03/11/2025 - Data de Exercício: 03/11/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 03/11/2025	06/01/2026	09/12/2025	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Julho	Referente a junho/2025	15/07/2025	07/07/2025	Sim
	Agosto	Referente a julho/2025	15/08/2025	07/08/2025	Sim
	Setembro	Referente a agosto/2025	15/09/2025	12/09/2025	Sim
	Outubro	Referente a setembro/2025	15/10/2025	08/10/2025	Sim
	Novembro	Referente a outubro/2025	17/11/2025	13/11/2025	Sim
	Dezembro	Referente a novembro/2025	14/01/2026	15/12/2025	Sim
Folha Ordinária	Julho	Referente a junho/2025	15/07/2025	07/07/2025	Sim
	Agosto	Referente a julho/2025	15/08/2025	07/08/2025	Sim
	Setembro	Referente a agosto/2025	15/09/2025	12/09/2025	Sim
	Outubro	Referente a setembro/2025	15/10/2025	08/10/2025	Sim
	Novembro	Referente a outubro/2025	17/11/2025	13/11/2025	Sim
	Dezembro	Referente a novembro/2025	14/01/2026	15/12/2025	Sim
Pagamento da Folha Ordinária	Julho	Referente a junho/2025	21/07/2025	07/07/2025	Sim
	Agosto	Referente a julho/2025	20/08/2025	07/08/2025	Sim
	Setembro	Referente a agosto/2025	22/09/2025	12/09/2025	Sim
	Outubro	Referente a setembro/2025	20/10/2025	08/10/2025	Sim
	Novembro	Referente a outubro/2025	24/11/2025	13/11/2025	Sim
	Dezembro	Referente a novembro/2025	13/01/2026	15/12/2025	Sim
Quadro de Pessoal	Setembro	Referente ao 2º Quadrimestre/ 2025	15/09/2025	15/09/2025	Sim

De acordo com o calendário de obrigações disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi verificado que os prazos de envio dos documentos acima elencados foram parcialmente cumpridos.

Cabe salientar também que foi averiguado o processamento da folha de pagamento dos servidores do Itupeva Previdência (incluindo férias e adiantamento do 13º salário), não se encontrando ganhos injustificados.

## **10. Base Cadastral**

O artigo 128 da lei complementar nº 388/2015 dispõe sobre a necessidade da realização de censo previdenciário e atualização permanente dos registros dos segurados. Por meio da resolução nº 38 de 17 de dezembro de 2025 foi disciplinado o censo cadastral previdenciário dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social que ocorrerá a cada 2 anos ou em periodicidade diversa quando determinado pelo Itupeva Previdência ou pelos órgãos de controle externos. Tendo em vista que foi realizado o recadastramento dos segurados em 2024, a próxima atualização da base cadastral ocorrerá em 2026.

## **11. Taxa de Administração**

A portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020 emitida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho classificou os Regimes Próprios de Previdência Social, conforme o indicador de Situação Previdenciária dos RPSS – ISP – RPPS.

A Lei Complementar municipal nº 509 de 16 de dezembro de 2021, alterou o artigo 133 da lei complementar nº 388/2015 em que a taxa de administração a ser paga para a autarquia é de 2,5% aplicado sobre a somatória da remuneração da contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Itupeva Previdência, apurado no exercício financeiro anterior.

De acordo com o resultado do ISP – RPPS de 2024, o Itupeva Previdência está classificado no grupo de médio porte – menor maturidade, na qual a taxa de administração corresponde até 3,0% da somatória da remuneração da contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS. Assim, verificou-se que o Itupeva Previdência está em conformidade com a portaria 19.451/2020.

Para o ano de 2025, a taxa de administração prevista é de R\$ 266.851,86, incluindo a Prefeitura e a Câmara Municipal.

O pagamento da taxa de administração pela Câmara Municipal foi realizado dentro do vencimento, não acusando débitos durante o 2º semestre de 2025.

Em relação ao pagamento da taxa de administração da Prefeitura de Itupeva, os pagamentos foram quitados dentro do prazo de vencimento, não acusando débitos durante o 2º semestre de 2025.

Os recursos financeiros provenientes da taxa de administração foram utilizados para o pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos da autarquia, dos contratos vigentes, das contratações diretas e do pagamento do jeton dos conselheiros e membro do Comitê de Investimentos.

Foi verificado que as despesas administrativas estão dentro do limite da taxa de administração verificando a sua regularidade.

### 11.1. Adiantamentos

No segundo semestre de 2025 foram realizados seis adiantamentos de despesas conforme descritos na tabela 28.

Cabe ressaltar que todos os processos de adiantamento de despesas são submetidos a auditoria do Controle Interno, em processo administrativo próprio.

**Tabela 28** – Adiantamentos realizados no 1º Semestre de 2025

Processo	Data da Solicitação	Empenho	Valor Empenhado (R\$)	Valor Gasto (R\$)	Devolução (R\$)	Prazo da Prestação de Contas	Objeto de Auditoria
113/2025*	04/06/2025	65	800,00	590,80	209,20	Cumprido	Sim
191/2025	06/10/2025	86	1.000,00	663,67	336,33	Cumprido	Sim
192/2025	07/10/2025	87	1.000,00	695,50	304,50	Cumprido	Sim
218/2025	10/11/2025	97	2.000,00	2.000,00	0,00	Cumprido	Sim
231/2025	18/11/2025	102	600,00	446,35	153,65	Cumprido	Sim
239/2025	09/12/2025	121	2.000,00	1.304,94	695,06	Cumprido	Sim

\* O referido processo foi inserido no 2º semestre, considerando a data da prestação de contas.

## 12. Investimentos

Todas as aplicações dos recursos estão de acordo com a Resolução CNM nº 4963/2021 e com a alocação estratégica prevista na política de investimentos de 2025, conforme tabela 29.

Não foram utilizados recursos previdenciários para empréstimos de qualquer natureza.

**Tabela 29** – Enquadramento dos Investimentos conforme a Resolução CNM nº 4963/2021 e a política de investimentos 2025, no mês de dezembro de 2025.

Segmento	Tipo de Ativo	Res. Pró Gestão - Nível 1	Carteira (R\$)		Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025- limites		
					Inferior	Alvo	Superior
<b>Renda Fixa</b>	Artigo 7º, Inciso I, a	100%	28.756.461,14	8,65%	0%	0%	10%
	Artigo 7º, Inciso I, b	100%	106.940.292,55	32,16%	25%	36%	90%
	Artigo 7º, Inciso III, a	65%	134.244.302,04	40,38%	10%	38%	60%
	Artigo 7º, Inciso V, b	5%	3.513.132,42	1,06%	0%	2%	5%
<b>Renda Variável</b>	Artigo 8º, Inciso I	35%	31.658.055,93	9,52%	0%	11%	30%
	Artigo 10º, Inciso I	10%	13.393.851,49	4,03%	0%	4%	10%
	Artigo 11	5%	3.346.500,24	1,01%	0%	1,5%	5%
<b>Exterior</b>	Artigo 9º, Inciso II	10%	4.573.531,46	1,38%	0%	2,5%	10%
	Artigo 9º, Inciso III	10%	6.052.269,75	1,82%	0%	5,0%	10%
<b>Total</b>			<b>332.478.397,02</b>	<b>100,00%</b>			

No âmbito da renda fixa, as aplicações realizadas ao longo do 2º semestre de 2025 contemplaram os seguintes ativos enquadrados na resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021:

- Artigo 7º, I, a: Títulos de Emissão do Tesouro Nacional.
- Art. 7º I, b: Cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa, constituídos sob forma de condomínio aberto, cujo regulamento determine que os recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional ou compromissados lastreados nestes títulos.

- Artigo 7º, III, a: Cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa, constituídos sob forma de condomínio aberto.

Em relação à renda variável, foram realizadas aplicações, ao longo do 2º semestre de 2025, enquadradas enquadrados na resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021:

- Art. 8º, I: Cotas de fundos de investimentos classificados como ações, constituídos sob forma de condomínio aberto.
- Art. 11: Cotas de fundos de investimentos imobiliários negociadas nos pregões de bolsa de valores.

### **12.1. Instituições Credenciadas**

De acordo com o inciso VI, § 1º, artigo 1º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021, os responsáveis pelo regime próprio de previdência social devem realizar o prévio credenciamento das instituições gestoras e administradoras dos fundos de investimentos em que serão aplicados os recursos financeiros.

Para tanto, o § 3º, artigo 1º da referida resolução indica que no processo de credenciamento deve ser contemplado a análise do histórico e experiência de atuação, volume de recurso sob a gestão e administração da instituição, solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Os parâmetros a serem observados para o credenciamento das instituições financeiras estão previstos no § 3º, artigo 103 da portaria MTP nº 1.467/2022, em que a unidade gestora do RPPS deve averiguar e formalmente atestar a sua conformidade. O processo de credenciamento é aplicado para gestor, administrador dos fundos, distribuidor e agente autônomo de investimento, bem como para corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, quando houver a gestão própria do RPPS.

Para tanto foi verificado o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de cada uma das entidades, bem como a verificação do registro das mesmas conforme pesquisa realizada na central de sistemas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral> e no Banco Central do Brasil, por meio do endereço eletrônico: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao>.

Na tabela 30 consta as instituições já credenciadas pelo Itupeva Previdência até o mês de dezembro de 2025 que permanecem com o credenciamento válido.

Vale salientar que, conforme o artigo 106 da Portaria MTP nº 1467/2022, o credenciamento deverá ser atualizado a cada 2 anos.

**Tabela 30 – Instituições Credenciadas pelo Itupeva Previdência até o mês de dezembro de 2025.**

Nome	CNPJ	Categoria	Nº do Processo Administrativo	Termo de Análise de Credenciamento	
				Nº	Data
<b>Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>	42.040.639/0001-40	Gestor	83/2021	01/2024	22/02/2024
<b>Caixa Econômica Federal</b>	00.360.305/0001-04	Administrador	06/2016	02/2024	19/03/2024
<b>BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>	30.822.936/0001-69	Gestor e Administrador	05/2016	03/2024	19/03/2024
<b>Banco Bradesco S.A.</b>	60.746.948/0001-12	Administrador	27/2018	04/2024	25/04/2024
<b>BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mob. Ltda</b>	00.066.670/0001-00	Administrador	25/2018	05/2024	25/04/2024
<b>BRAM Bradesco Asset Management S.A. - DTVM</b>	62.375.134/0001-44	Gestor	24/2018	06/2024	25/04/2024
<b>Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda</b>	06.947.853/0001-11	Administrador	58/2019	07/2024	25/04/2024
<b>Banco J. Safra S.A.</b>	03.017.677/0001-20	Gestor	57/2019	08/2024	25/04/2024
<b>Itaú Unibanco S.A.</b>	60.701.190/0001-04	Administrador e Gestor	21/2018	09/2024	25/04/2024
<b>Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>	01.638.542/0001-57	Gestor	53/2024	10/2024	25/04/2024
<b>BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>	43.815.158/0001-22	Custódia de Valores Mobiliários	92/2024	11/2024	21/06/2024
<b>BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.</b>	59.281.253.0001-23	Administrador	91/2024	12/2024	21/06/2024
<b>BTG Pactual Asset Management S.A.</b>	25.650.082/0001-00	Gestor	89/2024	13/2024	21/06/2024

**Continuação da Tabela 30** – Instituições Credenciadas pelo Itupeva Previdência até o mês de dezembro de 2025.

Nome	CNPJ	Categoria	Nº do Processo Administrativo	Termo de Análise de Credenciamento	
				Nº	Data
<b>BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda</b>	09.631.542/0001-37	Gestor	90/2024	14/2024	21/06/2024
<b>Kinea Investimentos Ltda</b>	08.604.187/0001-44	Gestor	99/2024	15/2024	26/07/2024
<b>Itaú Unibanco Asset Management Ltda</b>	40.430.971/0001-96	Gestor	68/2022	16/2024	26/07/2024
<b>R3 Agente Autônomo de Investimentos Eireli</b>	39.438.552/0001-11	Agente Autônomo de Investimentos	55/2021	17/2024	26/07/2024
<b>Banco Daycoval S.A.</b>	62.232.889/0001-90	Distribuidor	54/2021	18/2024	22/08/2024
<b>Claritas Administração de Recursos Ltda</b>	03.987.891/0001-00	Gestor	124/2024	19/2024	26/09/2024
<b>Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda</b>	68.622.174/0001-20	Gestor	88/2022	20/2024	24/10/2024
<b>Grid Agente Autônomo de Investimento Ltda</b>	17.203.539/0001-40	Agente Autônomo de Investimentos	89/2022	21/2024	24/10/2024
<b>Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>	05.816.451/0001-15	Custodiante/ Distribuidor	82/2025	01/2025	16/04/2025
<b>Banco BTG Pactual S.A.</b>	30.306.294/0001-45	Custodiante	83/2025	02/2025	16/04/2025
<b>Finacap Investimentos Ltda</b>	01.294.929.0001-33	Gestor	114/2023	03/2025	24/09/2025
<b>Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>	62.418.140/0001-31	Administrador	68/2023	04/2025	24/09/2025
<b>Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>	65.913.436/0001-17	Administrador	205/2025	05/2025	12/11/2025
<b>BGC Liquidez Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>	33.862.244/0001-32	Distribuidor	201/2025	06/2025	29/10/2025
<b>Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda</b>	09.630.188/0001-26	Gestor	211/2025	07/2025	12/11/2025

## 12.2. Aquisição de Títulos Públicos do Governo Federal

Em novembro de 2025 foi realizada a aquisição de títulos públicos do Governo Federal, conforme disposto na tabela 31.

**Tabela 31** – Títulos Públicos do Governo Federal adquiridos no 2º Semestre de 2025

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtd.	Valor Pago
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/08/2026	07/11/2025	333	1.499.450,23
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/05/2027	07/11/2025	331	1.499.637,68
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/08/2028	04/11/2025	342	1.501.058,88
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/08/2030	06/11/2025	350	1.503.961,28
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/08/2032	18/11/2025	1.170	5.001.962,30
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/08/2032	04/11/2025	356	1.501.211,01
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/05/2035	19/11/2025	1.202	5.000.742,03
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/05/2035	05/11/2025	237	1.001.129,80
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/08/204	19/11/2025	959	3.999.101,73
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/08/204	06/11/2025	246	998.982,27
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/05/2035	26/11/2025	983	3.998.845,54
NTNB – Nota do Tesouro Nacional – Série B	15/05/2045	05/11/2025	244	1.001.519,18

## 12.3. Atendimento a Portaria MPS nº 519/2011

### 12.3.1. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos referente ao ano de 2025 foi enviado por meio do CADPREV, em 06 de dezembro de 2024 ao Ministério da Previdência Social.

### 12.3.2. Gestor de Recursos

A diretora financeira Vania Regina Pozzani de França foi designada como gestora de recursos por meio da portaria nº 10 de 30 de janeiro de 2025.

Conforme disposto no artigo 4º da portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020 expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o responsável pela gestão

dos recursos financeiros do RPPS deve possuir a certificação conforme os critérios de qualificação estabelecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

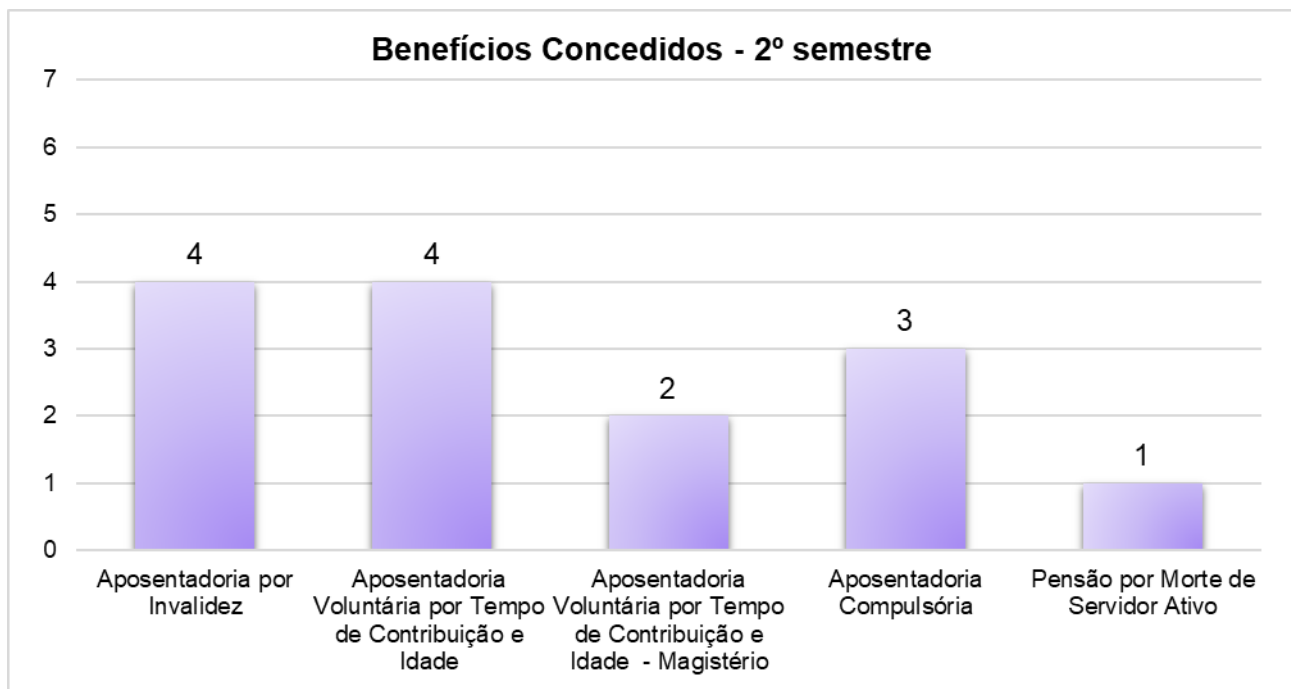
Por meio da portaria SPREV/MTP nº 14.770 de 17 de dezembro de 2021 foram reconhecidos os primeiros certificados aceitos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

Em 21 de dezembro de 2022, a gestora de recursos da autarquia foi aprovada na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV no nível intermediário denominado CP RPPS CGINV II com validade até 21/12/2026.

### 13. Benefícios Concedidos

No 2º semestre de 2025 foram concedidas 13 aposentadorias e 1 pensão por morte de servidor ativo.

**Gráfico 2** – Benefícios concedidos ao longo do 2º Semestre de 2025.



#### 13.1. Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas

As tabelas 32, 33 e 34 apresentam as informações relativas às aposentadorias e pensões pagas no decorrer do 2º semestre de 2025. No final deste período a folha de pagamento possuía 118 aposentadorias e 24 pensões contendo 28 beneficiários totalizando os proventos no valor de R\$ 3.914.539,96.

**Tabela 32 – Aposentadorias da Prefeitura Municipal de Itupeva – 2º Semestre/2025**

Mês	Tipo de Fundo	Quantidade de Benefícios	Total de Proventos	Total Líquido	Situação
Julho	Financeiro	73	R\$ 305.094,37	R\$ 286.631,50	regular
	Previdenciário	33	R\$ 99.749,30	R\$ 97.419,82	regular
Agosto	Financeiro	76	R\$ 319.253,89	R\$ 299.923,96	regular
	Previdenciário	33	R\$ 102.672,27	R\$ 100.197,91	regular
Setembro	Financeiro	78	R\$ 325.021,67	R\$ 305.394,64	regular
	Previdenciário	33	R\$ 102.672,27	R\$ 100.197,91	regular
Outubro	Financeiro	82	R\$ 340.004,27	R\$ 319.965,05	regular
	Previdenciário	33	R\$ 102.672,27	R\$ 100.197,91	regular
Novembro	Financeiro	83	R\$ 347.790,84	R\$ 327.353,09	regular
	Previdenciário	34	R\$ 105.445,38	R\$ 102.971,02	regular
Novembro _ 1ª parcela abono natalino	Financeiro	83	R\$ 137.663,54	R\$ 137.663,54	regular
	Previdenciário	34	R\$ 42.676,32	R\$ 42.676,32	regular
Dezembro	Financeiro	84	R\$ 349.359,44	R\$ 328.921,69	regular
	Previdenciário	34	R\$ 105.445,38	R\$ 102.971,02	regular
Dezembro _ 1ª parcela abono natalino	Financeiro	84	R\$ 306.045,43	R\$ 152.948,13	regular
	Previdenciário	34	R\$ 94.836,22	R\$ 50.707,40	regular
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>		<b>118</b>	<b>R\$ 3.006.062,99</b>	<b>R\$ 2.856.140,90</b>	

**Tabela 33 – Pensões da Prefeitura Municipal de Itupeva – 2º Semestre/2025**

Mês	Tipo de Fundo	Qtd. de Benefícios	Qtd. de Beneficiários	Total de Proventos	Total Líquido	Situação
Julho	Financeiro	13	14	R\$ 70.699,01	R\$ 60.454,10	regular
	Previdenciário	9	12	R\$ 51.242,49	R\$ 47.229,91	regular
Agosto	Financeiro	13	14	R\$ 70.699,01	R\$ 60.454,10	regular
	Previdenciário	9	12	R\$ 51.242,49	R\$ 47.229,91	regular
Setembro	Financeiro	13	14	R\$ 70.699,01	R\$ 60.454,10	regular
	Previdenciário	10	13	R\$ 57.864,56	R\$ 53.106,62	regular
Outubro	Financeiro	13	14	R\$ 70.699,01	R\$ 60.454,10	regular
	Previdenciário	10	13	R\$ 54.854,53	R\$ 50.785,38	regular
Novembro	Financeiro	13	14	R\$ 70.699,01	R\$ 60.454,10	regular
	Previdenciário	10	13	R\$ 54.854,53	R\$ 50.785,38	regular

**Continuação da Tabela 33 – Pensões da Prefeitura Municipal de Itupeva – 2º Semestre/2025**

Mês	Tipo de Fundo	Qtd. de Benefícios	Qtd. de Beneficiários	Total de Proventos	Total Líquido	Situação
Novembro _ 1ª parcela abono natalino	Financeiro	13	14	R\$ 29.420,80	R\$ 29.420,80	regular
	Previdenciário	10	13	R\$ 23.736,40	R\$ 23.736,40	regular
Dezembro	Financeiro	13	14	R\$ 70.699,01	R\$ 60.454,10	regular
	Previdenciário	10	13	R\$ 54.854,53	R\$ 50.785,38	regular
Dezembro _ 1ª parcela abono natalino	Financeiro	13	14	R\$ 65.379,53	R\$ 30.684,22	regular
	Previdenciário	10	13	R\$ 52.747,51	R\$ 24.998,53	regular
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>		<b>23</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 867.234,23</b>	<b>R\$ 771.487,13</b>	

**Tabela 34 – Pensões da Câmara Municipal de Itupeva – 2º Semestre/2025**

Mês	Tipo de Fundo	Qtd. de Benefícios	Qtd. de Beneficiários	Total de Proventos	Total Líquido	Situação
Julho	Financeiro	1	1	R\$ 5.891,82	R\$ 5.347,28	regular
Agosto	Financeiro	1	1	R\$ 5.891,82	R\$ 5.347,28	regular
Setembro	Financeiro	1	1	R\$ 5.891,82	R\$ 5.347,28	regular
Outubro	Financeiro	1	1	R\$ 5.891,82	R\$ 5.347,28	regular
Novembro	Financeiro	1	1	R\$ 5.891,82	R\$ 5.347,28	regular
Novembro _ 1ª parcela abono natalino	Financeiro	1	1	R\$ 2.651,32	R\$ 2.651,32	regular
Dezembro	Financeiro	1	1	R\$ 5.891,82	R\$ 5.347,28	regular
Dezembro _ 1ª parcela abono natalino	Financeiro	1	1	R\$ 5.891,82	R\$ 2.695,96	regular
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 41.242,74</b>	<b>R\$ 37.430,96</b>	

Foi verificado que os benefícios foram devidamente pagos no período acima elencado.

## **14. Conselho Deliberativo**

As atas das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 foram publicadas no endereço <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/conselho-deliberativo/>. Conforme descrito nas referidas atas, houve a presença da maioria dos conselheiros titulares indicados pelo ente e dos eleitos pelos servidores atingindo o quórum definido pela legislação.

Cabe salientar que a reunião ordinária do mês de dezembro não foi realizada na data prevista no calendário acordado no início do ano.

## **15. Conselho Fiscal**

As atas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 foram publicadas no endereço <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/conselho-fiscal/>. Conforme descrito nas referidas atas, houve a presença de todos os conselheiros titulares indicados pelo ente e dos eleitos pelos servidores, atingindo o quórum definido pela legislação.

Cabe salientar que a reunião ordinária do mês de setembro e de dezembro não foram realizadas na data prevista no calendário acordado no início do ano.

## **16. Comitê de Investimentos**

Conforme o artigo 10 da lei complementar nº 483/2020, o Comitê de Investimentos é o órgão de suporte técnico e de assessoramento do Conselho Deliberativo quanto à elaboração e à execução da política de investimentos. Conforme o calendário anual publicado no site do Itupeva Previdência, as reuniões ordinárias são quinzenais.

As atas das reuniões ordinárias do período analisado foram publicadas no endereço: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/comite-de-investimentos/>. De acordo com as atas das reuniões publicadas e dos relatórios mensais elaborados foi possível averiguar que o Comitê de Investimentos participa da execução da política de investimentos, deliberando acerca da alocação dos recursos e do resgate para o pagamento de benefícios e realocações.

Cabe salientar que a reunião ordinária do mês de dezembro não foi realizada na data prevista no calendário planejado no início do ano.

A política de investimentos de 2025 foi elaborada e discutida pelo Comitê de Investimento, com o auxílio da consultoria Crédito & Mercado, conforme descrito na ata da 20ª reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2024.

A minuta da política de investimentos foi apresentada e aprovada na 11ª reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 21 de novembro de 2024.

## **17. Processos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Por meio do relatório elaborado pela consultoria jurídica Rodrigues & Rodrigues Sociedade de Advogados, os processos que constam o nome do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva estão relacionados nos itens abaixo.

### **17.1. Processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514**

Através do processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514, a servidora Maristela Rodrigues moveu uma ação judicial contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva pleiteando o pagamento do abono permanência retroativo. Todavia, o benefício requerido é de natureza estatutária e não previdenciária. O referido processo foi transitado em julgado e está em fase de recurso.

### **17.2. Processo nº 10019001-93.2023.8.26.0514**

Através do processo nº 10019001-93.2023.8.26.0514, a servidora aposentada Rosimar Venancio da Silva Rocha solicita a revisão da aposentadoria por idade para aposentadoria por invalidez devido a problemas de saúde adquiridos ao longo do tempo em virtude do trabalho como educadora infantil. O referido processo se encontra em andamento.

### **17.3. Processo nº 1001353-34.2024.8.26.0514**

Por meio do processo nº 1001353-34.2024.8.26.0514, o servidor Francisco Carlos Pinto Ribeiro moveu uma ação judicial contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva pleiteando a paridade salarial. Considerando que o servidor é titular do cargo efetivo de procurador judicial, o Instituto contratou uma empresa jurídica para acompanhar o referido processo que se encontra em andamento.

**17.4. Processo nº 1001805-44.2024.8.26.0514**

Por meio do processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514, a servidora Vanusa Aparecida Oliveira Freire moveu uma ação judicial contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva pleiteando a paridade salarial. Considerando que a servidora é titular do cargo efetivo de procurador judicial, o Instituto contratou uma empresa jurídica para acompanhar o referido processo que se encontra em andamento.

**18. Processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Por meio do relatório elaborado pela consultoria jurídica Rodrigues & Rodrigues Sociedade de Advogados, os processos que constam o nome do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva estão relacionados nos itens abaixo.

**18.1. Processo nº 2530.989.23-5**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 2530.989.23-5 para analisar as contas do exercício de 2023. Em 21 de julho de 2025, a conselheira substituta, auditora Silvia Cristina Monteiro Alves julgou as contas do exercício de 2023 regulares com recomendações transitando em julgado em 13 de agosto de 2025 e arquivado em 15 de agosto de 2025.

**18.2. Processo nº 2434.989.24-0**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 2434.989.24-0 para analisar as contas do exercício de 2024, o qual encontra-se em andamento.

**18.3. Processo nº 2436.989.25-5**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 2436.989.25-3 para analisar o balanço geral das contas do exercício de 2025, o qual encontra-se em andamento.

**18.4. Processo nº 6276.989.25-8**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 6276.989.25-8 para examinar a aposentadoria concedida para a servidora Helena Aparecida Alves Barbosa, o qual está em andamento.

**18.5. Processo nº 6277.989.25-7**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 6277.989.25-7 para examinar a aposentadoria concedida para a servidora Inês de Fátima Batista Egídio, o qual está em andamento.

**18.6. Processo nº 6278.989.25-6**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 6278.989.25-6 para examinar a aposentadoria concedida para a servidora Maria Angélica Bento Porte, o conselheiro substituto auditor Antonio Carlos dos Santos julgou legal a concessão do benefício em 08 de julho de 2025 transitando em julgado em 02 de agosto de 2025 e arquivado em 05 de agosto de 2025.

**18.7. Processo nº 6279.989.25-5**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 6279.989.25-5 para examinar a aposentadoria concedida para a servidora Maria Otília Gonçalves Lima. Após realizada a correção dos cálculos solicitada, o conselheiro substituto auditor Samy Wurman julgou legal a concessão da aposentadora em 03 de julho de 2025 transitando em julgado em 06 de agosto de 2025 e arquivado em 08 de agosto de 2025.

**18.8. Processo nº 6280.989.25-2**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 6280.989.25-2 para examinar a aposentadoria concedida para a servidora Rosangela Aparecida de Lima Chinelatto. Após realizada a correção dos cálculos solicitada, o conselheiro substituto auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis julgou legal a concessão da aposentadora em 27 de junho de 2025 transitando em julgado em 26 de julho de 2025 e arquivado em 08 de agosto de 2025.

**18.9. Processo nº 14982.989.25-3**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 14982.989.25-3 para examinar o pedido de medida cautelar no âmbito do edital de credenciamento eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, fornecimento e administração de cartões eletrônicos/magnéticos com chip, em arranjo aberto (bandeiras Master, Visa ou

Elo) para a concessão de auxílio alimentação e auxílio refeição aos servidores públicos ativos do Itupeva Previdência. Em 17 de setembro foi apresentada a justificativa. Em 24 de setembro o referido processo foi apreciado na 26ª sessão ordinária do tribunal pleno, o qual julgou parcialmente procedente a impugnação, determinando que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, caso pretenda prosseguir com o Credenciamento Eletrônico nº 001/2025, adote as medidas corretivas necessárias ao cumprimento da lei e desta decisão, em especial: a) excluir o percentual mínimo de votos como requisito para a assinatura do contrato, adequando o edital ao artigo 79 da Lei 14.133/21; e b) conformar o pagamento aos estágios previstos nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64. Determinou, ainda, que a Administração promova cuidadosa e ampla revisão de todos os demais itens do ato convocatório, notadamente os relacionados aos tópicos cuja correção foi determinada, e atente, depois, para a devida republicação do edital, nos termos da lei. O acórdão foi publicado em 06 de outubro, transitando em julgado no dia 29 de outubro de 2025.

#### **18.10. Processo nº 16402.989.25-5**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo abriu o processo nº 16402.989.25-5 com o intuito de realizar uma auditoria extraordinária para fiscalizar os débitos consignados. Em 11 de dezembro de 2025, o conselheiro Antonio Carlos dos Santos alertou os gestores do RPPS a adotar medidas saneadoras de sua alçada, visando à correção de eventuais impropriedades que serão examinadas oportunamente. O processo foi arquivado em 19 de dezembro de 2025.

### **19. Pró- Gestão**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva está certificado no nível I desde 18 de setembro de 2020. Em 07 de dezembro de 2023 a referida certificação foi renovada pelo Instituto Totum sob o número 419-23.

O relatório de auditoria final indicou o completo atendimento de 95,84% dos requisitos, bem como o atendimento parcial de 4,16% dos itens que foram objeto de acompanhamento e estão descritos na tabela 35.

Cabe ressaltar que para averiguar o atendimento dos quesitos abaixo descritos foi utilizado como base o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.6 vigente a partir de 21 de fevereiro de 2025).

**Tabela 35 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.**

Item	Situação verificada
<b>3.1.1. Mapeamento das atividades do RPPS</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>A Diretoria Executiva elaborou o mapeamento dos processos de concessão de benefícios e da área de arrecadação.</p>
<b>3.1.2. Manualização de procedimentos</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>A Diretoria Executiva elaborou a manualização dos processos de concessão de benefícios. No plano de trabalho do Controle Interno 2024-2025 foi inserido a matriz de planejamento da auditoria das concessões de benefícios da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, da aposentadoria voluntária por idade, da aposentadoria por invalidez, da aposentadoria compulsória, da revisão de aposentadoria, da pensão por morte de servidor ativo e da pensão por morte de aposentado. Por meio de amostragem foi realizado a auditoria dos processos de concessão de benefícios, o qual foi verificado o cumprimento do manual, bem como da legislação vigente.</p> <p>Cabe mencionar que também foi elaborada a manualização dos processos da área de arrecadação. No plano de trabalho do Controle Interno 2024-2025 foi inserido o planejamento da auditoria do processo de cobrança de contribuições em atraso. Como não houve atraso no pagamento das contribuições mensais referente a competência de julho a dezembro de 2025, não foi realizada auditoria neste período.</p>
<b>3.1.3. Certificação profissional</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>A gestora de recursos, Vânia Regina Pozzani de França possui certificação profissional CP RPPS CGINV II – intermediário com validade até 21/12/2026.</p> <p><u>Em relação ao Comitê de Investimentos:</u> todos os membros possuem certificação profissional: Vânia Regina Pozzani de França (CP RPPS CGINV II), Juliane Bonamigo (CP RPPS CGINV II) e Débora Renata Del Gelmo (CP RPPS CGINV I).</p> <p><u>Em relação a Diretoria Executiva:</u> a Diretora Presidente, a Diretora Administrativa, a Diretora Previdenciária e a Diretora Financeira possuem a certificação profissional CP RPPS CDIRIG I - básico.</p> <p><u>Em relação ao Conselho Fiscal:</u> os conselheiros Leonardo de Jesus Brasílio Delgado, Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli, Jaqueline Salvador Leite e Fabiana Gislaíne Cobucci obtiveram a certificação CP RPPS COFIS I – básico.</p>

Continuação da Tabela 35 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

Item	Situação verificada
<b>3.1.3. Certificação profissional</b>	<p><u>Em relação ao Conselho Deliberativo</u>: os conselheiros Welber Falcade, Valéria Albino Pereira Gomes, Simone dos Santos Caldas e Lilian Peres Mangili obtiveram a certificação CP RPPS CODEL I e o conselheiro André Mariano Martins Castro obteve a certificação CP RPPS CODEL II – intermediário.</p>
<b>3.1.4. Estrutura de Controle Interno</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>De acordo com o plano de trabalho elaborado para o biênio 2024-2025, a atividade do controle interno está dividida em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <u>Auditoria</u>: realizadas periodicamente conforme cronograma físico e utilizando a matriz de planejamento para cada assunto a ser auditado.</li> <li>2. <u>Prestação de Contas</u> – relatório emitido anualmente em que faz um resumo dos pontos fiscalizados ao longo do ano e apresentados nos relatórios mensais e trimestrais, bem como verifica itens específicos como o cumprimento das metas anuais do planejamento estratégico, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentárias Anual, o encaminhamento dos benefícios concedidos para a homologação do Tribunal de Contas, a elaboração do inventário anual de bens móveis, entre outros. Este relatório é publicado no portal da Transparência do Itupeva Previdência.</li> <li>3- <u>Relatório Semestral</u> – verifica a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, bem como as demais ações que compõem a auditoria da certificação e o acompanhamento das ações não atendidas. Além disso, o relatório semestral contempla um resumo dos tópicos abordados nas verificações mensais e trimestrais, além dos adiantamentos, parcelamento e orientações realizadas pela Unidade de Controle Interno ao longo do semestre. Este relatório também é publicado no portal da Transparência do Itupeva Previdência.</li> <li>4- <u>Relatório Trimestral</u> – verifica a evolução da atualização da base cadastral, acompanha a vigência das instituições credenciadas, o atendimento a portaria MPS 519/2011, certificação do gestor de recursos, situação da Compensação Previdenciária e da participação dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como o monitoramento de processos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dos relatórios de alerta e de instrução elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</li> </ol>

Continuação da Tabela 35 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

Item	Situação verificada
3.1.4. Estrutura de Controle Interno	5. <u>Relatório Mensal</u> – avalia as notas de empenho, liquidação e pagamento, bem como a execução orçamentária e as conciliações bancárias, os balanços contábeis, a regularidade fiscal e os encargos sociais, a quantidade de segurados (admissões, exonerações, pensão por morte e aposentadorias), acompanha a evolução do programa de capacitação, da submissão das informações para o sistema AUDESP de acordo com o calendário de obrigações elaborado pelo TCE-SP, acompanhamento da utilização dos recursos financeiros provenientes da taxa de administração, averigua se os investimentos estão enquadrados conforme preconiza a política de investimentos e a resolução CMN nº 4.963/2021, o acompanhamento da concessão de benefícios (aposentadoria e pensão por morte), acompanhamento de denúncias ou reclamações encaminhadas pelo canal da ouvidoria.
3.1.5. Política de Segurança da Informação	<b>Conformidade.</b> A política de segurança da informação foi aprovada por meio da resolução nº 34 de 24 de julho de 2025 e está disponível em <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/atos-institucionais/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/atos-institucionais/</a> e é amplamente divulgada.
3.1.6. Gestão de Controle da base de dados cadastrais	<b>Conformidade Parcial.</b> Mensalmente foram realizados os envios dos eventos previstos no e-Social. No ano de 2024 foi realizado o censo previdenciário dos segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) pelo mês de aniversário, faltando o recadastramento de um servidor, que está em licença sem vencimento. De acordo com o manual do Pró-Gestão 3.6, faz-se necessário a realização da prova de vida anual dos aposentados e pensionistas ou comprove a utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.
3.2.1. Relatório de Governança Corporativa	<b>Conformidade.</b> Os relatórios de governança estão publicados no site <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorio-de-governanca-corporativa/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorio-de-governanca-corporativa/</a> . O relatório de gestão do exercício de 2024 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo durante a 4ª reunião ordinária em 28 de maio de 2025 e pelo Conselho Fiscal durante a 4ª reunião ordinária em 29 de maio de 2025.

Continuação da Tabela 35 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

Item	Situação verificada
<b>3.2.2. Planejamento</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>O plano de ação 2025-2026 foi aprovado pelo Conselho Deliberativa na 11ª reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024 e está publicado no site <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/planejamento/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/planejamento/</a>.</p>
<b>3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>O relatório de gestão atuarial 2025 está publicado no site (<a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/avaliacao-atuarial/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/avaliacao-atuarial/</a>)</p>
<b>3.2.4. Código de ética</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>O Código de Ética instituído pela Resolução nº 8 de 3 e março de 2020 foi atualizado por meio da Resolução nº 33 de 2 de julho de 2025 e está disponível em <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/codigo-de-etica/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/codigo-de-etica/</a> e é amplamente divulgado aos servidores, conselheiros, instituições financeiras credenciadas e prestadores de serviços contratados.</p>
<b>3.2.5. Políticas Previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por invalidez</b>	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>De acordo com a lei complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, artigo 211, o exame de saúde para admissão é obrigatório para o candidato habilitado em concurso público ou processo seletivo público. O referido exame é de responsabilidade da Unidade de Medicinal Ocupacional do ente.</p> <p>O Itupeva Previdência possui um contrato de prestação de serviços para a realização de perícias médicas e de exame admissional para os servidores do Instituto.</p> <p>Ao longo do 2º semestre de 2025 foram realizados 4 exames admissionais dos candidatos aprovados no concurso público, dos quais 3 foram considerados aptos para o trabalho.</p> <p>O município de Itupeva, por meio da Comissão Interna e Prevenção de Acidentes (CIPA) tem a missão de preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores.</p>

Continuação da Tabela 35 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

Item	Situação verificada
3.2.5. Políticas Previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por invalidez	<p>Conforme monitoramento realizado, dentro do 2º semestre de 2025 foram realizadas 2 reavaliações periciais em tempo hábil. Cabe mencionar que para os aposentados por invalidez com idade superior a 65 anos, se homem, ou 60 anos, se mulher, necessitam realizar a reavaliação pericial bianualmente conforme disposto no art. 62, § 2º da Lei Complementar 388/2015.</p>
3.2.6. Política de Investimentos	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>A política de investimentos está disponível no site (<a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/politica-de-investimentos/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/politica-de-investimentos/</a>), bem como os relatórios mensais do Comitê de Investimentos e os relatórios mensais, trimestrais e anuais dos investimentos elaborados pela assessoria Crédito &amp; Mercado (<a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorios-de-gestao-de-investimentos/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorios-de-gestao-de-investimentos/</a>).</p> <p>Em relação ao parecer de aprovação do Conselho Fiscal acerca dos investimentos, os mesmos são elaborados mensalmente e disponibilizados no Portal da Transparência junto com o parecer do Comitê de Investimentos no endereço: <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/parecer-do-comite-de-investimentos-manual-do-pro-gestao/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/parecer-do-comite-de-investimentos-manual-do-pro-gestao/</a>.</p>
3.2.7. Comitê de Investimentos	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>A composição do Comitê de Investimentos está de acordo com os requisitos do Pró-Gestão. As reuniões são quinzenais e as atas das referidas reuniões estão disponibilizadas em <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/comite-de-investimentos/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/comite-de-investimentos/</a></p>
3.2.8. Transparência	<p><b>Conformidade</b></p> <p>O Itupeva Previdência disponibiliza as informações e documentos relativos à gestão previdenciária no site: <a href="http://www.previdencia.itupeva.sp.gov.br">www.previdencia.itupeva.sp.gov.br</a> . Dentre os itens mínimos constantes no manual do pró-gestão estão publicados:</p> <p>1) Regimento Interno do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos.</p>

**Continuação da Tabela 35 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.**

Item	Situação verificada
<b>3.2.8. Transparência</b>	2) Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos. 3) Regularidade Fiscal: Certidão Negativas de Tributos Débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de tributos estaduais e certidão de regularidade do FGTS. 4) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. 5) Relatório de Governança Corporativa. 6) Ações de Educação Previdenciária. 7) Cronograma de reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. 8) Código de Ética. 9) Balancetes de Receita e Despesas Mensais. 10) Avaliação Atuarial Anual. 11) Contratos, termos aditivos, dispensa de licitação e inexigibilidade. 12) Política de Investimentos. 13) Relatório Semestral do Controle Interno. 14) Credenciamento das Instituições Financeiras 15) Relatórios mensais e anuais de investimentos. 16) Sentença do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS.
<b>3.2.9. Regime de alçadas</b>	<b>Conformidade.</b> Os atos relativos a investimentos são assinados pela Diretora Presidente e pela Diretora Financeira, nos termos da lei.
<b>3.2.10. Segregação das atividades</b>	<b>Conformidade.</b> Conforme a lei complementar nº 483/2020 que dispõe sobre a reforma previdenciária do Itupeva Previdência, as atividades de cada departamento que compõe a diretoria executiva foram elencadas. No artigo 30 define que as atividades relativas à administração de pessoal é de competência do Departamento Administrativo. Enquanto o artigo 32 estabelece que as atividades relacionadas a concessão de benefícios são de responsabilidade do Departamento Previdenciário.

Continuação da Tabela 32 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

Item	Situação verificada
3.2.11. Ouvidoria	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>O Itupeva Previdência mantém canal de comunicação no modelo Fale Conosco no site (<a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/</a>).</p>
3.2.12. Diretoria Executiva	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>Os membros da Diretoria Executiva atendem aos requisitos previstos no artigo 8º-B, da lei nº 9717/1998 apresentando as certidões negativas de antecedentes criminais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, possuem nível superior, experiência e habilitação comprovada no exercício da função e assinaram a declaração de não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990.</p>
3.2.13. Conselho Fiscal	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>Os membros do Conselho Fiscal atendem aos requisitos previstos no artigo 8º-B, da lei nº 9717/1998 quanto a apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, bem como da assinaram a declaração de não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990. De acordo com a composição prevista na legislação municipal, há 2 representantes eleitos pelos segurados.</p>
3.2.14. Conselho Deliberativo	<p><b>Conformidade.</b></p> <p>Os membros do Conselho Deliberativo atendem aos requisitos previstos no artigo 8º-B, da lei nº 9717/1998 quanto a apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, bem como assinaram a declaração de não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990. De acordo com a composição prevista na legislação municipal, há 3 representantes eleitos pelos segurados.</p>

Continuação da Tabela 35 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

Item	Situação verificada
3.2.15. Mandato, representação e recondução	<b>Conformidade.</b> A lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020 disciplina o processo de escolha da Diretoria Executiva (disposto nos artigos 41 a 43), dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal (artigos 21 a 26).
3.2.16. Gestão de pessoas	<b>Conformidade.</b> O Itupeva Previdência possui quadro de pessoal próprio conforme disposto no Anexo II da lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020.
3.3.1. Plano de ação de capacitação	<b>Conformidade.</b> O plano anual de capacitação foi publicado no site: <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Portaria-012.25-Plano-de-Capacitacao-2025.pdf">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Portaria-012.25-Plano-de-Capacitacao-2025.pdf</a> e se refere ao ano de 2025.
3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e a sociedade	<b>Conformidade.</b> O RPPS mantém cartilha com as regras de benefícios publicada no site: ( <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Cartilha-Previdenciaria-abril.2023.pdf">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Cartilha-Previdenciaria-abril.2023.pdf</a> ). Foi realizada a audiência pública para prestação de contas das atividades da Diretoria Executiva em 29 de maio de 2025. Vale ressaltar que a mesma foi transmitida ao vivo pelo canal do You Tube da Câmara Municipal de Itupeva e está disponível em <a href="https://www.youtube.com/watch?v=GHW0EBOt_rY">https://www.youtube.com/watch?v=GHW0EBOt_rY</a> .

## 19. Denúncias / Representações / Expedientes

Nos meses de julho a dezembro de 2025 não foram identificadas denúncias, representações ou reclamações realizadas por meio do canal da ouvidoria disponível no sítio oficial <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/>.

## 20. Orientações

### 20.1. Orientações dos Relatórios Mensais do 2º Semestre 2025

Ao longo dos relatórios mensais emitidos pelo Controle Interno foram realizadas orientações com o intuito de adequar alguns itens que se encontravam em desacordo. A seguir segue em breve resumo dos itens e o referido encaminhamento.

## 1. Autorização de Aplicações e Resgates - APR

### *1.1. Julho/2025*

Em relação a APR nº 2507003, faz-se necessário a correção do número da conta debitada no sistema do CADPREV.

**Situação:** o item foi justificado. A Diretora Financeira esclareceu que a Caixa Econômica Federal modificou o número de suas contas em 11 de julho de 2025. Como a referida autorização de aplicação e resgate – APR foi executada em 10 de julho de 2025 (antes da migração), o número da conta estava correto à época.

## 2. Calendário de Obrigações – Audep Fase III

### *2.1. Agosto/2025*

Ao consultar o sistema AUDESP que se trata do calendário de obrigações, foi identificado que a declaração negativa referente a atos normativos do mês de julho de 2025 foi entregue com atraso. Assim, oriento que o fato seja devidamente justificado.

**Situação:** a orientação foi atendida. A Diretora Administrativa apresentou a justificativa quanto ao atraso na entrega do respectivo documento, informando que na data estabelecida no calendário de obrigações, encontrava-se em falta abonada, não tendo sido designado outro servidor para realizar o envio da referida declaração.

### *2.2. Outubro/2025*

Ao consultar o sistema AUDESP que se trata do calendário de obrigações, foi identificado que as informações relacionadas a criação da vaga de analista previdenciário – contabilidade foi entregue com atraso. Assim, oriento que o fato seja devidamente justificado.

**Situação:** a orientação foi atendida. A Diretora Administrativa esclareceu que a instituição do referido cargo foi aprovada por meio da Lei Complementar nº 559/2024. Em 13/11/2024, foi enviada a informação referente a legislação aprovada, dentro do prazo estabelecido no calendário de obrigação, cujo vencimento ocorria em 05/12/2024. Contudo, à época do envio, não foi realizado o cadastramento específico do respectivo cargo. Segundo informado, esta inconsistência somente foi identificada posteriormente, no momento do cadastramento da lotação do servidor, em 03/10/2025, o qual foi convocado por meio do concurso público nº 01/2025 com início de exercício em 11/09/2025.

### 2.3. Novembro/2025

Ao consultar o sistema AUDESP que se trata do calendário de obrigações, foi identificado que as informações relacionadas a declaração negativa de cargos referente ao mês de setembro foram entregues com atraso. Assim, oriento que o fato seja devidamente justificado.

**Situação:** a orientação foi atendida. A Diretora Administrativa apresentou a justificativa quanto ao atraso na entrega do respectivo documento.

## 3. Guia de Contribuição Previdenciária

### 3.1. Itupeva Previdência – Setembro/2025

Na guia de contribuição previdenciária referente ao fundo previdenciário, no detalhamento do quadro de funcionários é necessário corrigir a quantidade de servidores admitidos.

**Situação:** a orientação foi atendida. O quantitativo do quadro de funcionários foi atendido.

### 3.2. Prefeitura – Setembro/2025

No mês de setembro, as contribuições previdenciárias foram depositadas na conta do banco Bradesco. Orioento que no quadro da forma de pagamento – depósito, sejam acrescentados os dados do referido banco.

**Situação:** a orientação foi atendida. No modelo da guia de recolhimento de contribuição previdenciária foi alterado o número da conta da Caixa Econômica Federal e incluído número da conta do Banco Bradesco.

## 4. Empenho

### 4.1. Novembro/2025

O empenho nº 110 foi realizado após a prestação de serviço de transporte de passageiros que ocorreu no dia 24 de novembro de 2025, contrariando o quanto disposto no artigo 60 da lei federal nº 4.320/1964. Assim, oriento que o fato seja devidamente justificado. Para evitar a repetição desta falha, recomendo que o setor de Contabilidade adote medidas preventivas que promovam maior diligência nas etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas, incluindo o aprimoramento dos fluxos de trabalho e a implementação de checklist obrigatório para validação prévia de cada fase.

**Situação:** o item foi justificado. Embora a contratação tenha observado as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual rege a fase da contratação administrativa, a execução

orçamentária e financeira da despesa permanece integralmente subordinada ao regime jurídico da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo imprescindível a emissão do empenho prévio à execução do serviço.

Diante exposto, restou configurada a realização da despesa em desconformidade com o ordenamento jurídico, em virtude da ausência do empenho prévio, não sendo suficiente, para afastar tal irregularidade, a mera existência de dotação orçamentária, a reserva de recursos ou a efetiva prestação do serviço. Ressalta-se que os argumentos apresentados - ajustes internos de fluxos administrativos, falhas de comunicação entre setores e o encaminhamento posterior da nota fiscal - explicam o contexto fático ocorrido, mas não possuem o condão de afastar a irregularidade da natureza orçamentária e financeira, uma vez que as dificuldades organizacionais internas não autorizam o descumprimento de normas legais de observância obrigatória.

De igual modo, a efetiva prestação do serviço, a inexistência de prejuízo ao erário, a boa-fé dos envolvidos e o atendimento ao interesse público não convalidam a execução da despesa sem prévio empenho, considerando que o regime jurídico da despesa pública é pautado pela legalidade estrita.

Todavia, ante a ausência de elementos que indiquem a ocorrência de dolo, má-fé ou enriquecimento ilícito, tampouco danos ao erário, circunstâncias que permitem reconhecer a falha como **irregularidade formal, passível de ressalva, desde que acompanhada da adoção de providências administrativas corretivas destinadas a prevenir a reincidência da falha**. Neste sentido, recomenda-se a elaboração de **manual de execução de despesa**, contemplando, de forma clara e sistematizada, todas as etapas do gasto público – solicitação, reserva orçamentária, empenho, liquidação e pagamento – bem como a definição expressa das responsabilidades de cada departamento e servidor envolvido.

#### *4.2. Dezembro/2025*

O empenho nº 123 foi realizado após a prestação de serviço de fornecimento de passagem aérea, hospedagem e tranfer dos conselheiros que participaram do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS que ocorreu entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2025, contrariando o quanto disposto no artigo 60 da lei 4320/1964. Assim, oriento que o fato seja devidamente justificado. Para evitar a repetição desta falha, recomendo que o setor de Contabilidade adote medidas preventivas que promovam maior

diligência nas etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas, incluindo o aprimoramento dos fluxos de trabalho e a implementação de checklist obrigatório para validação prévia de cada fase.

O empenho nº 131 que foi realizado após a prestação de serviço de transporte de passageiros que ocorreu no dia 17 de dezembro de 2025, contrariando o quanto disposto no artigo 60 da lei 4320/1964. Assim, oriento que o fato seja devidamente justificado. Para evitar a repetição desta falha, recomendo que o setor de Contabilidade adote medidas preventivas que promovam maior diligência nas etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas, incluindo o aprimoramento dos fluxos de trabalho e a implementação de checklist obrigatório para validação prévia de cada fase.

**Situação:** o item foi justificado. Embora a contratação tenha observado as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual rege a fase da contratação administrativa, a execução orçamentária e financeira da despesa permanece integralmente subordinada ao regime jurídico da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo imprescindível a emissão do empenho prévio à execução do serviço. Diante exposto, restou configurada a realização da despesa em desconformidade com o ordenamento jurídico, em virtude da ausência do empenho prévio, não sendo suficiente, para afastar tal irregularidade, a mera existência de dotação orçamentária, a reserva de recursos ou a efetiva prestação do serviço. Ressalta-se que os argumentos apresentados - ajustes internos de fluxos administrativos, falhas de comunicação entre setores e o encaminhamento posterior da nota fiscal - explicam o contexto fático ocorrido, mas não possuem o condão de afastar a irregularidade da natureza orçamentária e financeira, uma vez que as dificuldades organizacionais internas não autorizam o descumprimento de normas legais de observância obrigatória.

De igual modo, a efetiva prestação do serviço, a inexistência de prejuízo ao erário, a boa-fé dos envolvidos e o atendimento ao interesse público não convalidam a execução da despesa sem prévio empenho, considerando que o regime jurídico da despesa pública é pautado pela legalidade estrita.

Todavia, ante a ausência de elementos que indiquem a ocorrência de dolo, má-fé ou enriquecimento ilícito, tampouco danos ao erário, circunstâncias que permitem reconhecer a falha como **irregularidade formal, passível de ressalva, desde que acompanhada da adoção de providências administrativas corretivas destinadas a prevenir a reincidência da falha**. Neste sentido, recomenda-se a elaboração de **manual de execução de despesa**, contemplando, de forma clara e sistematizada, todas as etapas

do gasto público – solicitação, reserva orçamentária, empenho, liquidação e pagamento – bem como a definição expressa das responsabilidades de cada departamento e servidor envolvido

## 5. Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos do Itupeva Previdência

### 5.1. Novembro/2025

Ao proceder à verificação da folha de pagamento referente à 1ª parcela do 13º vencimento dos servidores efetivos do Itupeva Previdência, constatou-se que o valor efetivamente pago correspondeu a 45% dos proventos, percentual inferior ao estabelecido no artigo 132 da Lei Complementar nº 387/2015, que determina o pagamento de 50% na primeira parcela. Diante da divergência identificada entre o valor pago e o percentual previsto em lei, faz-se necessária a apresentação de justificativa, com o intuito de esclarecer os critérios adotados para o cálculo e a execução do referido pagamento.

**Situação:** o item foi justificado. Embora não tenha havido prejuízo financeiro aos servidores, visto que os valores foram integralmente quitados — sendo a segunda parcela correspondente a 55%, com os descontos legais de contribuição previdenciária e imposto de renda retido na fonte — o pagamento da primeira parcela em percentual diverso do previsto em lei configura **irregularidade administrativa de natureza formal**, a qual deve ser corrigida a partir dos próximos exercícios. Diante das explicações, oriento que o Departamento Administrativo adote as medidas necessárias para a adequação imediata procedimentos para atendimento da legislação vigente, inserindo as regras constantes na Lei Complementar nº 387/2015 no manual de folha de pagamento.

## 6. Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas

### 6.1. Novembro/2025

Ao proceder à verificação da folha de pagamento referente à 1ª parcela do abono natalino anual dos aposentados e pensionistas, constatou-se que o valor efetivamente pago correspondeu a 45% dos proventos, percentual inferior ao estabelecido no artigo 132 da Lei Complementar nº 387/2015, que determina o pagamento de 50% na primeira parcela. Diante da divergência identificada entre o valor pago e o percentual previsto em lei, faz-se necessária a apresentação de justificativa, com o intuito de esclarecer os critérios adotados para o cálculo e a execução do referido pagamento.

**Situação:** o item foi justificado. Diante das explicações, oriento que o Departamento Administrativo adote as medidas necessárias para a adequação imediata procedimentos

para atendimento da legislação vigente, inserindo as regras constantes na Lei Complementar nº 387/2015 no manual de folha de pagamento.

## 7. Pagamentos

### 7.1. Dezembro/2025

Ao analisar os pagamentos realizados no mês de dezembro, verificou-se que:

- A despesa objeto do empenho 50 tornou-se exigível em 08/12/2025.
- A despesa objeto do empenho 58 tornou-se exigível em 09/12/2025.
- Todavia a despesa objeto do empenho 58 foi paga em 11/12/2025, antes da despesa objeto do empenho 50 que foi quitada em 18/12/2025

Partindo do pressuposto que a exigibilidade se configura com a liquidação da despesa, observou-se uma possível inversão da ordem cronológica de pagamentos. Diante disso, solicito que seja apresentada a justificativa formal que fundamente a alteração da ordem cronológica, de acordo com o artigo 141 da Lei nº 14.133/2021.

**Situação:** o item foi justificado. Todavia, não foi possível enquadrar as justificativas apresentadas em nenhum dos incisos previstos no artigo 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021 que prevê as situações em que é possível realizar a alteração da ordem cronológica. Como não foi identificado prejuízo ao erário nem ao prestador de serviços que recebeu dentro do prazo de vencimento, tratando-se de **impropriedade de natureza formal**, devido a não observância da ordem cronológica.

## **20.2. Orientações dos Relatórios Trimestrais do 2º Semestre de 2025**

### 20.2.1. Renovação de Credenciamento: Plural Investimentos Gestão de Recursos de Recursos Ltda

Considerando que a empresa Plural Investimentos Gestão de Recursos de Recursos Ltda não integra a lista exaustiva publicada pelo Ministério de Previdência Social, recomenda-se ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo atenção na aplicação de novos fundos de investimentos em que a referida empresa seja gestora, certificando-se que a administração seja realizada por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que integre a lista exaustiva publicada pelo Ministério da Previdência Social.

### 20.2.2. Renovação de Credenciamento: Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

Considerando que a empresa Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A não integra a lista exaustiva publicada pelo Ministério de Previdência Social, recomenda-se ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo atenção na aplicação de novos fundos de investimentos em que a referida empresa seja administradora, certificando-se que a gestão seja realizada por instituição financeira que integre a lista exaustiva publicada pelo Ministério da Previdência Social.

### **20.3. Orientações do Relatório do 2º Semestre 2025**

#### 1. Pró-Gestão

##### 1.1 - Gestão de Controle da base de dados cadastrais

De acordo com o manual do Pró-Gestão 3.6, faz-se necessário a realização da prova de vida anual dos aposentados e pensionistas ou comprove a utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.

### **21. Conclusão**

Em relação ao quanto exposto no relatório referente ao 2º semestre de 2025 foi realizado um balanço, no qual foi identificado que:

- 10 orientações foram atendidas.
- 6 orientações foram justificadas.

Além das orientações acima elencadas, também foi realizada uma orientação referente as ações do pró-gestão, o qual é avaliado semestralmente.

Diante do exposto, atesto a regularidade das demais atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itupeva, conforme descritas no Relatório Semestral do Controle Interno, **com ressalva quanto às seguintes irregularidades formais:**

**1 - Execução de despesas sem prévio empenho**, em desacordo com o disposto no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/1964;

**2 - Divergência no percentual aplicado na primeira parcela do 13º vencimento dos servidores ativos e do abono natalino anual dos aposentados e pensionistas**, em afronta ao artigo 132 da Lei Complementar nº 387/2015.

**3 - Inobservância da ordem cronológica de pagamentos**, em afronta ao disposto no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As irregularidades acima apontadas possuem **natureza formal** e não resultaram em prejuízo ao erário nem aos prestadores de serviços, tampouco evidenciaram a ocorrência de dolo, má-fé, enriquecimento ilícito ou favorecimento indevido, razão pela qual são **passíveis de ressalva**, desde que acompanhadas da adoção das medidas corretivas recomendadas no presente relatório.

Nesse sentido, **oriento a adoção imediata de providências administrativas voltadas ao aprimoramento dos controles internos**, especialmente mediante a elaboração e atualização de:

- manual de execução da despesa pública, contemplando, de forma clara e sistematizada, todas as etapas do gasto público – solicitação, reserva orçamentária, empenho, liquidação e pagamento – como a definição expressa das responsabilidades de cada departamento e servidor envolvido.
- manual da folha de pagamento, incorporando expressamente as regras previstas na Lei Complementar nº 387/2015.

Adicionalmente, no âmbito do Pró-Gestão, recomenda-se viabilizar a realização da prova de vida anual dos aposentados e pensionistas ou, alternativamente, comprovar a utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.

Com a implementação das medidas ora recomendadas, entende-se mitigado o risco de reincidência das falhas ora apontadas, preservando-se os princípios da legalidade, da eficiência e da boa governança administrativa.

Segue o presente relatório para o conhecimento e demais providências da Diretora Presidente e conseqüente encaminhamento para os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência para apreciação.

Atenciosamente,

**Andressa Juliana Boldrin**  
**Controladora Interna**